

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) Sexta-feira, 26 de julho de 2019 • Nº 140

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.395, DE 26 DE JULHO DE 2019

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e contido no Despacho s/nº, de 17 de julho de 2019, da Secretaria de Governo, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Eventos e Cerimonial, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de JULHO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 404



Errata ao Anexo II do Decreto nº 18.370, datado de 16 de julho de 2019, publicado no DOE nº 132, de 16 de julho de 2019, na pág. 5, que Concedeu Medalha do Mérito da Segurança Pública “Dr. Manoel Joaquim Baía” as personalidades que especifica.

Onde se lê:

ANEXO II RELAÇÃO DE AGRACIADOS NO DIA 25 DE JUNHO DE 2019 COM A MEDALHA DO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA “DR. MANOEL JOAQUIM BAÍA”

AGRACIADOS

8. FRANCISCO MAGNO DOS SANTOS - 3º Sargento da Polícia Militar do Piauí

Leia-se:

ANEXO II RELAÇÃO DE AGRACIADOS NO DIA 25 DE JUNHO DE 2019 COM A MEDALHA DO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA “DR. MANOEL JOAQUIM BAÍA”

AGRACIADOS

8. FRANCIS MAGNO DOS SANTOS - 3º Sargento da Polícia Militar do Piauí



Errata ao Anexo Único do Decreto nº 18.371, datado de 17 de julho de 2019, publicado no DOE nº 137, de 23 de julho de 2019, na pág. 10, que Promoveu por critério de antiguidade ou merecimento os Escrivães de Polícia Civil, Agentes de Polícia Civil, Peritos de Polícia Civil e Delegados de Polícia Civil do Quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

Onde se lê:

ESCRIVÃO DE TERCEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA SEGUNDA CLASSE

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
29	2869721	LUCIANA FROTA ARAÚJO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO

Leia-se:

ESCRIVÃO DE TERCEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA SEGUNDA CLASSE

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
29	2869721	LUCIANN A FROTA ARAÚJO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO

Of. 405



**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAIANA LEAL IBIAPINA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 119, de 27 de junho de 2019, na pág. 13

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão das Câmaras Setoriais, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos constantes da tabela abaixo, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde – **SESAPI, por prazo indeterminado, a partir 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DA GLÓRIA CARVALHO	006988-4	ASSISTENTE TÉCNICO - C
SOLANGE MARIA ALVES DE ALMEIDA	007478-X	ASSISTENTE TÉCNICO - B

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AVELAR MENDES DE ARAÚJO	005836-0	TÉCNICO SÊNIOR
JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DE ARAÚJO	006312-6	TÉCNICO JÚNIOR II
PEDRO MENDES DE FREITAS JÚNIOR	019668-1	FISIOTERAPEUTA
LEONI QUARESMA DE MELO	005774-6	TÉCNICO JÚNIOR IV

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DANIEL MIRANDA CARDOSO	157493-X	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ VANDERLEI LINHARES	006431-9	AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PORTARIA Nº 38, DE 25 DE JULHO DE 2019

Processo nº00313.000265/2019-01

O CONTROLADOR GERAL DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 109 da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o recebimento dos veículos automotores, bem como as atribuições da Comissão de Recebimento de Bens;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe os artigos 15, § 8º, 62, 69, 73 e 74 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00313.000265/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de veículos automotores no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Piauí que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os veículos adquiridos pela Controladoria-Geral do Estado do Piauí, por meio do Contrato CGE nº 006/2019, de acordo com o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social referente ao Acordo Empréstimo 8575-BR.

Art. 2º **ESTABELECE** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os bens entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - rejeitar o bem sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- III - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição do bem;
- IV - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- V - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VI - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º **NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

- I - Igor Sousa Borges – Mat. nº 318277-X (Presidente);
- II - Raimundo Pereira de Oliveira – Mat. nº 318138-3;
- III - Manoel Mário da Silva – Mat. nº 006579-0.

Art. 4º **DETERMINAR** que nenhum bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de Julho de 2019 até a entrega do termo de recebimento definitivo dos referidos bens.

Teresina (PI), 25 de julho de 2019.

Publique-se.
Cientifique-se.
Cumprase.



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA - Matr.0214042-0, Controlador-Geral do Estado, em 25/07/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 38.142, de 28 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.oi.gov.br/sei/controlador_externo.cfm?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0, informando o código verificador 0013399 e o código CRC 8A607521.



PORTARIA/GAB/SEID nº 23/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento à Lei Federal de nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Dárcio Campos Araújo**, matrícula nº 339095-X, para exercer a função de Ouvidor Setorial nesta SEID.

Art. 2º - O ouvidor será responsável por acompanhar e responder as demandas dos cidadãos feitas a esse órgão, por meio sistemas e-OUV (Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual) e e-SIC (Sistema Eletrônico de Acesso a Informação).

Art. 3º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina(PI), 24 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

CIENTE:

Dárcio Campos Araújo

PORTARIA/GAB/SEID nº 24/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Dárcio Campos Araújo**, matrícula nº 339095-X, para responder demandas dos cidadãos feitas a esta SEID por meio do e-Sic - Sistema Eletrônico - Sistema Eletrônico de Acesso a Informação.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina(PI), 24 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

CIENTE:

Dárcio Campos Araújo

Of. 177

PORTARIA/GAB/SEID nº 25/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I- Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA**

NETO, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do contrato nº 011/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa M Ello Distribuidora, que tem como objetivo aquisição de materiais de consumo e equipamentos para implantação do Centro Odontológico no Hospital da Polícia Militar do Piauí, atendendo a necessidade da pessoa com deficiência intelectual e com autismo.

II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina (PI), 24 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

PORTARIA/GAB/SEID nº 26/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE



- I- Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do contrato nº 009/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA, que tem como objetivo aquisição de condicionador de ar para a nova sede desta SEID.
- II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Teresina (PI), 24 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

PORTARIA/GAB/SEID nº 27/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

- I- Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do contrato nº 011/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa Nutri Brasil LTDA, que tem como objetivo fornecimento sob demanda de alimentação para eventos como fóruns, cursos, encontros, reuniões, bem como atividades administrativas que necessitam da permanência em horário extraordinário, a fim de assegurar o andamento das atividades desta SEID.
- II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

- III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Teresina (PI), 24 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

PORTARIA/GAB/SEID nº 28/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

- I- Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do contrato nº 012/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa Construtora Landri Sales LTDA-ME, que tem como objetivo execução de serviços de Preparação da Estrutura (fosso) que receberá o elevador na nova sede desta SEID.
- II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Teresina (PI), 24 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 239/2019 – GDG – DETRAN/PI

Teresina-PI, 25 de julho de 2019.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso da atribuição que lhe é conferida, e

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 212/2018-DETRAN-PI que regulamenta o credenciamento de empresas para realização de vistorias de identificação veicular no Estado do Piauí por ocasião da emissão de Certificado de Registro de Veículo - CRV ou relaxação;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 264/2018-DETRAN-PI que regulamenta a Portaria nº 212/ 2018 – GDG – DETRAN/PI e estabelece requisitos técnicos, procedimentos operacionais e fases processuais para habilitação e credenciamento de empresas de direito privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 058/2019-DETRAN-PI que trata de esclarecimentos quanto à exigência da documentação relativa à infraestrutura técnico operacional, assim como de comprovação e verificação das especificações técnicas do elevador automotivo para ECV de grande e médio porte;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0703176-07.2019.8.18.0000, que reconsiderou a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0710357-93.2018.8.18.0000 com o indeferimento da tutela antecipada recursal requerida e manutenção o inteiro teor da decisão proferida pelo juízo de primeiro grau;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 264/2018-DETRAN-PI - art. 8º estabeleceu o prazo entre o dia 02 de Janeiro de 2019 a 22 de fevereiro do mesmo ano para que as empresas interessadas apresentem o requerimento de credenciamento;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 264/2018-DETRAN-PI, assim como a Portaria nº 212/2018-DETRAN-PI foram suspensas em 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art.1º - Retomar os efeitos da Portaria nº 212/2018-DETRAN-PI e da Portaria nº 264/2018-DETRAN/PI, com a reabertura do credenciamento de empresas interessadas para realização de vistorias de identificação veicular no estado do Piauí.

Art.2º - A empresa interessada que ainda não apresentou o requerimento de credenciamento em virtude da suspensão deste, deverá procedê-lo em até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art.3º - As empresas que já deram entrada no pedido de credenciamento em cumprimento ao art. 8º da Portaria nº 264/2018-DETRAN-PI não precisarão solicitar novamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI
Of. 356

PORTARIA Nº 232/2019 – GDG Teresina-PI, 25 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em atendimento às solicitações, o gozo das férias dos servidores **Luiz César de Aragão Pires Ferreira**, matrícula nº 079282-9, **Conceição de Maria de Moraes Trindade**, matrícula nº 016423-2, **José Jonas Alves de Moura**, matrícula nº 05834-3, **José Francisco Benício de Macêdo**, matrícula nº 016684-7, **Célia Maria de Jesus Lima**, matrícula nº 016387-2, **Leila Maria Ribeiro Gonçalves de Sampaio**, matrícula nº 67913-5, **Antônio Ferreira de Sousa**, matrícula nº 016642-1, **Antônio Carlos Araújo dos Santos**, matrícula nº 091978-X, conforme especificação abaixo:

- **Luiz César Aragão Pires Ferreira** – De 01.07.2019 à 30.07.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018; De 02.09.2019 à 01.10.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

- **Conceição de Maria de Moraes Trindade** – De 01.08.2019 à 30.08.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

- **José Jonas Alves de Moura** – De 15.07.2019 à 03.08.2019 (20 dias) – Referente ao período aquisitivo 2016/2017.

- **José Francisco Benício de Macêdo** – De 22.08.2019 à 31.08.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

- **Célia Maria de Jesus Lima** – De 09.09.2019 à 18.09.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018; De 02.12.2019 à 11.12.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

- **Leila Maria Ribeiro Gonçalves de Sampaio** – De 10.07.2019 à 08.08.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

- **Antônio Ferreira de Sousa** – De 02.09.2019 à 01.10.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

- **Antônio Carlos Araújo dos Santos** – De 01.10.2019 à 30.10.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIA Nº 233/2019 – GDG Teresina-PI, 25 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, 10 dias do gozo das férias regulares da servidora **Ana Lúcia Leal da Silva**, matrícula nº 016471-2, solicitada anteriormente para o período de 01.07.2019 à 30.07.2019 – 30 (dias) - (Referente ao período aquisitivo 2017/2018).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 234/2019 – GDG Teresina-PI, 25 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em atendimento às solicitações, o gozo das férias dos servidores **Antônio da Silva Moraes**, matrícula nº 016192-6, **Zilda Portela Moraes**, matrícula nº 016491-7, **Deborá Seabra de Oliveira Alves**, matrícula nº 016672-3, **José Valdemar de Sousa**, matrícula nº 016329-5, conforme especificação abaixo:

- **Antônio da Silva Moraes** – De 29.07.2019 à 27.08.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2016/2017.

- **Zilda Portela Moraes** – De 01.08.2019 à 30.08.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

- **Deborá Seabra de Oliveira Alves** – De 15.07.2019 à 24.07.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

- **José Valdemar de Sousa** – De 22.07.2019 à 31.07.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019; De 02.09.2019 à 11.09.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 235/2019 – GDG Teresina-PI, 25 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias da servidora **Maria Oneide Santos**, matrícula nº 016277-9, conforme especificação abaixo:

- **Maria Oneide Santos** – 05.08.2019 para 01.10.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 236/2019 – GDG Teresina-PI, 25 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias da servidora **Clarice Hortência Sá de Alencar**, matrícula nº 016500-0, solicitada anteriormente para o período de 22.07.2019 à 20.08.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIA Nº 237/2019 – GDG Teresina-PI, 25 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em atendimento à solicitação, o gozo das férias da servidora **Clarice Hortência Sá de Alencar**, matrícula nº 016500-0, conforme especificação abaixo:

- **Clarice Hortência Sá de Alencar** – De 22.07.2019 à 31.07.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 238/2019 – GDG Teresina-PI, 25 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 1994, Art. 65, da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 18 DE AGOSTO DE 2003, que dispõe sobre remuneração dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional de 21% (vinte e um por cento) ao funcionário **FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 016517-4, lotado no Posto Francisca Trindade, ocupante do cargo de Auxiliar de Trânsito, Classe III, Padrão E, do quadro permanente de pessoal desta Autarquia, admitido em 01 de junho de 1982, por contar com 37 (trinta e sete) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de serviço público.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 176/19 Teresina (PI), 24 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento à Lei Federal de nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

Considerando o Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDUARDO DE ANDRADE MACHADO**, matrícula nº 342101-5, para exercer a função de Ouvidor Setorial neste órgão.

Art. 2º - O Ouvidor será responsável por acompanhar e responder as demandas dos cidadãos feitas a esse órgão, por meio dos sistemas e-Ouv (Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo estadual) e e-Sic (Sistema Eletrônico de Acesso a Informação).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 177/19 Teresina (PI), 24 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação prevista na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDUARDO DE ANDRADE MACHADO**, matrícula nº 342101-5, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Sic – Sistema Eletrônico de Acesso à Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1423



PORTARIA Nº 163/2019 – SEADPREV/GAB, 15 DE JULHO DE 2019

Nomeia Fiscal de Obras de Engenharia em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear o Sr. **Jonatas Ferreira Passos**, Engenheiro Civil, matrícula 333057-5 (CREA 26431-PI, para acompanhamento e fiscalização das obras de engenharia sob o responsabilidade da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, conforme Art. 73, item I, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 1º do Decreto 15.093/13.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de junho de 2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 164/2019 – SEADPREV/GAB, 15 DE JULHO DE 2019.

Institui a Comissão e designa os seus membros para o recebimento definitivo das obras de Engenharia sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Para os fins descritos no art. 73, I, "b", c/c art. 69 da Lei Nº 8.666/93, art. 7º do Decreto 15.093/13 e instrumentos contratuais, fica instituída Comissão composta por 2 (dois) membros, sob a presidência do primeiro nomeado, para o recebimento definitivo das obras de engenharia sob o acompanhamento e fiscalização da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, nos moldes estabelecidos nos processos licitatórios, conferindo quantidade, qualidade empregada nos objetos e serviços prestados, identificando vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 2º – A Comissão é composta pelos servidores **Jonatas Ferreira Passos**, Engenheiro Civil e **Fiscal das Obras**, Matrícula nº 333057-5 (CREA 26431-PI), e **Ilana Martins Ribeiro de Carvalho**, Arquiteta, Matrícula 332943-7 (CAU A115590-3).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de junho de 2019.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO

Of. 1387

ERRATA DA PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 114/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 103, PÁG. 09, DO DIA 03 DE JUNHO DE 2019.

CORREÇÃO COM INTUITO DE SUBSTITUIR A PALAVRA “PARA” CONTIDA NO TEXTO ART. 1º, DA REFERIDA PORTARIA, PELA LOCUÇÃO “E/OU”

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório objetivando registro de preço para Aquisição de veículos para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.

LEIA-SE:

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório objetivando registro de preço e/ou Aquisição de veículos para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.

Permanecendo inalterados os demais termos da aludida Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de julho de 2019

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1412



PORTARIA GDPG Nº 652/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 016/2019, que não logrou êxito para substituição por acumulação na Defensoria Pública de Fonteiros/PI, e considerando a aceitação superveniente da incumbência por parte da Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, titular da 4ª Defensoria Pública de Picos/PI. **RESOLVE:**

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES** para atuar **em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto a Defensoria Pública Regional de Fronteiras, pelo período de 22 de julho a 31 de agosto de 2019**, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 016/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

CARLA YASCARBENTO FEITOSABELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 653/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, LUARA NATTACHA NASCIMENTO DE SOUSA, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

CARLA YASCARBENTO FEITOSABELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 655/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, MARCIA RAQUEL DE CASTRO LIMA, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 656/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, MARCOS VINÍCIOS ARAÚJO DOS REIS, para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 657/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ARAÚJO, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 658/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, MARILIA PORTELA DUARTE DE ALENCAR LIMA, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 659/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019,

NILVANDA DA COSTA ARAÚJO, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 660/2019

ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, MICAEL MOAB DOS SANTOS GONZAGA, para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 025/2019

Teresina, PI 29 de Maio de 2019

Designa Comitê Gestor para a regulação de vendas de terras públicas a preços subsidiados com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.883, de 29 de agosto de 2016, do Decreto nº 16.928, de 15 de dezembro de 2016 e considerando a necessidade de estruturação das atividades, com vistas a vendas de terras públicas a preços subsidiados para fomentar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes a seguir nominados para compor o Comitê Gestor de Vendas de Terras Públicas a Empreendedores para promover o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Piauí:

- I – Landerson Moura Fernandes de Carvalho – Presidente**
- II – Olga Ariadne Bezerra de Sousa – Membro**
- III – Carlos Antônio Moura Fé Júnior – Membro**
- IV – Humberto Mendes Leal – Membro**
- V – Joyce Medeiros de B. Coutinho**

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:

- a) Assumir a interlocução entre os investidores selecionados e o Governo do Estado no âmbito da venda de terras públicas do Piauí para fomentar o desenvolvimento econômico e social.
- b) Centralizar o acompanhamento das operações e reunir as informações relativas à execução dos projetos apresentados pelos investidores.
- c) Organizar as informações e documentação dos entes selecionados.
- d) Realizar análise da viabilidade econômica do empreendimento e da capacidade técnica e econômica do empreendedor.
- e) Analisar e emitir parecer técnico do projeto de empreendimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento.
- f) Instruir o processo de venda de terras, observados os requisitos definidos na Lei 6.883/2016, solicitando à SDR e EMGERPI a avaliação dos imóveis rurais e urbanos, respectivamente.



- g) Solicitar ao Instituto de Terras do Piauí – INTERPI – que proceda à identificação, arrecadação e registro dos imóveis destinados à alienação a empreendedores, bem como efetuar os procedimentos técnicos necessários à delimitação dos imóveis demandados.
- h) Definir metodologia a ser adotada pelos empreendedores na solicitação de terras para empreendimentos – Projeto, Formulários, Procedimentos, Fluxograma, Informações etc. – em conformidade com a Lei nº 6.883/2016 e o Decreto nº 16.928/2016.
- i) Gerenciar a implantação dos projetos apresentados e aprovados – acompanhar execução (plano de ação) e avaliar o seu desempenho (resultados).
- j) Elaborar relatórios semestrais de Acompanhamento (Execução) e Avaliação (Resultados) dos Projetos, encaminhando-os à Secretaria de Governo (SEGOV).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 4º Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de nº 056/2017, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 06, página 11, no dia 09 de janeiro de 2018.

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Portaria Nº 070/2019 - GAB

Teresina (PI), 25 de julho de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE NAZERÉ DO PIAUÍ-PI, AO CONTRATO Nº 011/2018, O.S. 074/2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE NAZERÉ DO PIAUÍ-PI** referente ao Contrato Nº 011/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente Administrativo	025.349.603-93	191431672-0

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir documento de Termo Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário

Of. 414

PORTARIA 066/2019 - GAB Teresina, 23 de julho de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 006/2018, processo administrativo AA.152.1.000125/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa, Assistente de Serviços II**, CPF: 012.725.473-02, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 006/2018, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Leonel Ulisses Santos Cabral**, Matrícula 009790, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, Marcos Bezerra da Silva (**CONSTRUTORA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA**) CNPJ Nº 97.535.446/001-52, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Esta portaria retroage a 12/06/2019.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário

PORTARIA 067/2019 - GAB Teresina, 24 de julho de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 035/2018, processo administrativo nº AA.152.1.000274/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Coordenadora de dados e informações**, Matrícula: 3395715, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 032/2018, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Leonel Ulisses Santos Cabral**, Matrícula: 009790, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo senhor, Lucas Sampaio Germano da Silveira (**SAGA ENGENHARIA LTDA - ME**) CNPJ Nº 18.882.626/0001-34, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Esta portaria retroage a 02/05/2019.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário

PORTARIA 068/2019 - GAB Teresina, 24 de julho de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 003/2018, processo administrativo nº AA.152.1.000120/18-20 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Coordenadora de dados e informações**, Matrícula: 3395715, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 003/2018, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Leonel Ulisses Santos Cabral**, Matrícula: 009790, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo senhor, Antônio Rufino da Silva Neto (**ANTÔNIO RUFINO DA SILVA NETO-ME**) CNPJ Nº 06.056.416/0001-08, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Esta portaria retroage a 02/05/2019.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI

Secretário

Of. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-0194/GS/2019

Teresina, 23 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 1492/2019/SEOP/ MJ, expedido pelo Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **JOSÉ ANCHIÊTA NERY NETO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 299.045-8, o qual se encontra em exercício na Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelos excepcionais serviços prestados quanto ao planejamento e condução da I Reunião de Trabalho do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, realizada no período de 10 a 12 de julho de 2019, em Brasília-DF.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública

Of. 1017

Portaria nº 12.000-0195/GS/2019 Teresina, 24 de julho de 2019

Concede licença a servidor para tratar de interesses particulares, na forma do art. 94 da Lei Complementar nº 13/94 e do Decreto nº 15.251, de 02.07.2013

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO teor do Decreto nº 15.251, de 02.07.2013 que dispõe sobre a licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO teor dos autos do Processo nº AA.027.1.001398/19-83, que trata de pedido de licença para interesses particulares, formulado pelo servidor Julião Ferreira Maciel Neto;

CONSIDERANDO teor do documento expedido pela Gerente de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Segurança Pública, manifestando-se favoravelmente sobre o pedido de licença formulado pelo servidor Julião Ferreira Maciel Neto, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.817-2,

RESOLVE:

1. Conceder, com fulcro no artigo 94 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994 e artigos 4º a 10 do Decreto Estadual nº 15.251, de 02 de julho de 2013, **licença para tratar de interesses particulares** ao servidor **Julião Ferreira Maciel Neto**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.817-2, Agente de Polícia Civil, do Quadro da Polícia Civil, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria.

2. Determinar à Gerência de Pessoas que adote as seguintes providências:

- notificar o interessado sobre a licença concedida;
- suspender, durante o período do afastamento, o pagamento da remuneração do servidor neste órgão;
- dar conhecimento à chefia imediata do servidor sobre a sua situação funcional;
- registrar o processo no prontuário do servidor.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da Lei.

Teresina, 24 de julho de 2019.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 1028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 290/2019, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, e considerando ainda, a celebração por este órgão do CONTRATO Nº 199/2019, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC.

RESOLVE: Art. 1º – Ficam designados os servidores **MARCOS DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 269378-0, para exercer a função de Fiscal do CONTRATO e **CIZALTINA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 177285-6 para exercer a função de Fiscal Substituto. Art. 2º – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO. (Pró – Reitora Adjunta de Administração – PRAD).

Of. 401



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 293, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Turístico (CIPTur).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO ainda a solicitação contida no ofício nº 204/AJD/2019, de 12.07.19, realizada pelo Comandante da CIPTur,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Turístico da Polícia Militar do Piauí (CIPTur), sediada no município de Luís Correia-PI, o Capitão QOPM VALDECIBARROS GALENO, RGPM 10.11195-94, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 294, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Designa Oficial para a função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Turístico (CIPTur).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO ainda a solicitação contida no ofício nº 204/AJD/2019, de 12.07.19, realizada pelo Comandante da CIPTur,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Turístico da Polícia Militar do Piauí (CIPTur), sediada no município de Luís Correia-PI, o Capitão QOPMLUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE LIMA, RGPM 10.11232-94, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 295, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispensa Oficial da função de Tomador de Suprimento de Fundos da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0566/AJD/2ª CIPM/2019, do Comandante da 2ª CIPM,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM), sediada no bairro Promorar, em Teresina-PI, o 2º Tenente QOPM ANDERSSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA, RGPM 10.15580-16.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 296, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0566/AJD/2ª CIPM/2019, do Comandante da 2ª CIPM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM), sediada no bairro Promorar, em Teresina-PI, o 2º Tenente QEOPM JOSE FERREIRA DE SOUSA, RGPM 10.7148-85.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 302, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Designa equipe responsável pela Gestão Administrativa do Termo de Convênio nº 001/2013/PMT-STRANS/PMPI e seus Termos Aditivos vigentes, firmado entre a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (STRANS) e a Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e o inciso II do art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 - LOB;

CONSIDERANDO que a execução do termo de convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 e 116 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860/2009;

CONSIDERANDO, ainda, a Cláusula Oitava - Do Controle e

da Fiscalização, c/c o item 7, do Plano de Trabalho do Convênio Nº 001/2013-PMT/STRANS - PMPI e seus Termos Aditivos vigentes,



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe abaixo nominada, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019, responsável pela **Gestão Administrativa do Termo de Convênio nº 001/2013 - PMT/STRANS/PMPI e seus Termos Aditivos vigentes**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito e a Polícia Militar do Piauí, com a finalidade de controlar e fiscalizar a execução, o processamento do repasse dos valores inerentes à operacionalização do objeto do acordo, bem como fazer a prestação de conta do uso dos recursos envolvidos:

Coronel PM FRANCISCO JORGE ALVES
FELIPE, RGPM 10.8001-87 - Gestor Administrativo;
Tenente-Coronel PM **RUBENS FERREIRA LOPES**, RGPM 10.8015-87 - Coordenador;
Capitão PM **FERDINAND LIRA**, RGPM 105148963-9 - Auxiliar do Gestor;
Contador CRC nº 007905-0 FRANCISCO LOPES RAMOS - Auxiliar do Coordenador.

Art. 2º Estabelecer que o responsável pela gestão do convênio mantenha rigoroso controle dos recursos recebidos, a fim de que as prestações de contas sejam apresentadas nos prazos estabelecidos e de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 435, de 19 de junho de 2015, a Portaria nº 103, de 09 de fevereiro de 2017 e a Portaria nº 257, de 18 de junho de 2019.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 303, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Designa Oficial na função de Subcoordenador na Gestão Administrativa do Termo de Convênio nº 001/2013/PMT-STRANS/PMPI e seus Termos Aditivos vigentes, firmado entre a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (STRANS) e a Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e o inciso II do art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 - LOB;

CONSIDERANDO que a execução do termo de convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 e 116 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860/2009;

CONSIDERANDO, ainda, a Cláusula Oitava - Do Controle e da Fiscalização, c/c o item 7, do Plano de Trabalho do Convênio Nº 001/2013-PMT/STRANS - PMPI e seus Termos Aditivos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Major QOPM LUIZ MARIANO SOBRINHO, RGPM 10.10145-92, na função de Subcoordenador na **Gestão Administrativa do Termo de Convênio nº 001/2013 - PMT/STRANS/PMPI e seus Termos Aditivos vigentes**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito e a Polícia Militar do Piauí, com a finalidade de controlar e fiscalizar a execução, o processamento do repasse dos valores inerentes à operacionalização do objeto do acordo, bem como fazer a prestação de conta do uso dos recursos envolvidos, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 096

PORTARIA Nº 410-GDG/2019

O Del LUCY KEIKOLEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009440-4, oriundo do 07º Distrito Policial em Teresina/PI, junto à Delegacia do 13º Distrito Policial em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, e até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de junho de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 423-GDG/2019

O Del LUCY KEIKOLEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1066/DHPP/2019 que apresentou o servidor Eduardo Euripedes Segundo da Rocha para ser lotado em outra unidade policial;

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDUARDO EURIPEDES SEGUNDOS DA ROCHA FREITAS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 299.133-X, oriundo do DHPP, junto à Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de Julho de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 427-GDG/2019

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RANDERSON SANTOS CASTRO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.605-6, oriundo do 14º DP, junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de Julho de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 429-GDG/2019

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JERÔNIMO SOARES LIMA JÚNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.478-1, oriundo da DECCOTERC, junto à Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito-DRCT, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Julho de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 431-GDG/2019

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LAUDIMAR GOMES CRISPIM, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 024.280-2, oriundo do 12º DP, junto à Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Julho de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 432-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 012/2019/, no qual apresenta o requerimento para o usufruto de 12 (doze) dias de férias a serem gozadas entre os dias 22.07.2019 a 02.08.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAYCON JESUS SILVA BRAGA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 2459736, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença, para responder temporariamente e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI, respondendo pelas circunscrições de Inhuma*, Pimenteiros/PI*, *Ipiranga do Piauí, pelo período de 22.07.2019 a 27.07.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de julho de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 433-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 012/2019/, no qual apresenta o requerimento para o usufruto de 12 (doze) dias de férias a serem gozadas entre os dias 22.07.2019 a 02.08.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270537X, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, para responder temporariamente e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI, respondendo pelas circunscrições de Inhuma*, Pimenteiros/PI*, *Ipiranga do Piauí, pelo período de 28.07.2019 a 02.08.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de julho de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 440-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR, de ofício, o servidor JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 009.318-1, oriundo da DECCOTERC, junto à Delegacia de Combate a Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínios - DHTL, em Parnaíba-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Julho de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTARIA MDER/GAB. Nº 070

TERESINA (PI), 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **BRAITNER KELLY DA CRUZ**, Matrícula nº 213.551-5 e CPF nº 036.033.403-29, como fiscal titular do seguinte contrato:

Contrato nº 51/2019: firmado com a empresa GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 820



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



PORTARIA Nº 192/2019 - GAB

Teresina, 19 de julho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o cumprimento da Notificação emitida pelo Ex. Sr.

Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Tiberio Freire Villar da Silva, nos autos do processo nº 0026400-69.2004.5.22.0003" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) a atualização do piso salarial do exequente, precisamente na sua categoria (engenheiro), com reflexos nos demais níveis salariais, bem como o enquadramento no nível do seu atual enquadramento"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **a atualização do piso salarial do autor, com reflexos nos demais níveis salariais, que dispõe a sentença em favor do Sr. Milton Sousa e Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 560



PORTARIA Nº193/2019 – GAB

Teresina, 22 de julho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento Notificação exarado pelo Ex.Sr. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000288-15.2017.5.22.0001" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) dar-lhe parcial provimento para estabelecer que a implementação dos níveis deferidos ao longo do contrato (14 níveis, incluindo os da presente reclamação) observe o acréscimo de 10% a cada elevação de nível, consoante o PCS da antiga COHAB, observada a prescrição parcial (súmula 452 do TST)"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **estabelecer a implementação dos níveis deferidos ao longo do contrato, observando o acréscimo de 10% a cada elevação de nível, que dispõe a sentença em favor do Sr.Ennio Costa Cavalcante**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº194/2019 – GAB

Teresina, 22 de julho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento Notificação exarado pelo Ex.Sr. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo nº 0000205-93.2017.5.22.0002" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) efetuar os reajustes dos valores da gratificação de função incorporada de acordo como os mesmos aumentos (índices) conferidos ao salário básico, e a pagar os reajustes salariais referentes aos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 em relação à "VPNI-GRAT.INCORP.GABINETE (COD 446)"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para efetuar os reajustes dos valores da gratificação de função incorporada e a pagar os reajustes salariais referentes aos exercícios de 2012 a 2017, que dispõe a sentença em favor do Sr.Sebastião Mendes de Oliveira Filho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº195/2019 – GAB

Teresina, 22 de julho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento Notificação exarado pelo Ex.Sr. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo nº 0000205-93.2017.5.22.0002" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) reajustar a gratificação incorporada percebida pela autora (466. VPNI-**

GRAT.INCORPORADA) nos mesmos percentuais dos reajustes salariais concedidos à obreira, incluindo os reajustes alusivos ao período não prescrito do contrato (concedidos a partir de 19/06/2012)".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para reajustar a gratificação incorporada percebida pela autora, incluindo os reajustes alusivos ao período prescrito do contrato, que dispõe a sentença em favor do Sr.Suzana Araujo dos Santos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº196/2019 – GAB

Teresina, 22 de julho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento Notificação exarado pelo Ex.Sr. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0002056-83.2011.5.22.0001" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) na obrigação de fazer voltar a incluir no contracheque do reclamante o adicional noturno no importe de 20% sobre o salário mensal, respeitando-se a totalidade da jornada informada, ou seja, de 00h35min às 05h05min"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para voltar a incluir no contracheque do autor o adicional noturno no importe de 20% sobre o salário mensal, que dispõe a sentença em favor do Sr.Jose Airton Franca Martins**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº197/2019 – GAB

Teresina, 22 de julho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento Notificação exarado pelo Ex.Sr. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo nº 001605-11.2018.5.22.0002" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) assegurar à parte a reclamante, nos termos da Resolução nº 004/87 da antiga COMDEPI, a contagem de tempo para efeito de novos quinquênios, a contar de outubro de 2009, tendo por base a data da admissão, com a consequente concessão do referido benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna; b) Que a ré normalize a forma de pagamento da referida gratificação, incluindo o valor do contracheque da parte autora imediatamente, referente a 30%, percentual esse adquirido em 01.08.2018, bem como os reflexos sobre todas as verbas de natureza salarial a partir do cumprimento da obrigação; c) Que a ré cumpra a Resolução na(s) futura(s) majoração do valor da gratificação, acompanhando os índices de reajuste aplicados ao salário base"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para efetuar novos quinquênios, normalizar a forma de pagamento da gratificação, que dispõe a sentença em favor do Sr. Jorge Luiz da Silva Costa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº198/2019 – GAB

Teresina, 22 de julho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o cumprimento da Notificação expedida pelo Ex. Sr. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0026400-69.2004.5.22.0003 "...condenar a reclamada EMGERPI: a) atualize o piso inicial dos engenheiros, com reflexos nos demais níveis salariais, pagando ao obreiro o valor equivalente ao nível do seu atual enquadramento, qual seja nível 10 da carreira/grupo V, o correspondente a R\$ 12.664,90, aplicando multa pelo descumprimento da ordem".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **a atualização do piso salarial do autor, com reflexos nos demais níveis salariais, que dispõe a sentença em favor do Sr. Luis Diego Salazar Ponce**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 567



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROJUR/2019

PORTARIA Nº 15.204 – 60/2019 – DG ADAPI, DE 24 DE JULHO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, I; considerando o Parecer Técnico nº 004/2019, datado de 23/07/2019, devidamente motivado (oportunidade e conveniência) pelo Gerente de Defesa Animal; e, considerando finalmente o Parecer Jurídico nº 021/2019, datado de 24/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora CRISTIANE LIMA DE MEDEIROS, matrícula nº 204709-8, do EAC de Cajueiro da Praia para a USAV de Parnaíba – Piauí.
Art. 2º. Revogada a disposição em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 24 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 15.204 - 61/2019 – DG ADAPI, DE 23 DE JULHO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do

Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a Portaria Nº 15.204 – 28/2017 – DG ADAPI, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

Art 1º. Destituir o servidor Emídio Ferreira Sobrinho da função de tomador de suprimento de fundos da USAV de Floriano – PI.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 15.204 - 62/2019 – DG ADAPI, DE 23 DE JULHO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos da USAV de Floriano;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Leandro de Sousa Campos como tomador de suprimento de fundos da USAV de Floriano.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral

Of. 468



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº 242/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e art. 26 do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0710806-17.2019.8.18.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que concedeu o afastamento do servidor MARCOS VINICIUS SILVEIRA CRISANTO para participar do Curso de Formação do cargo de agente da Polícia Federal, com a intimação da Secretaria de Justiça ocorrendo em 18.07.2019, conforme página 02 do processo AA.095.1.002935/19-46.

CONSIDERANDO que o servidor optou pelo recebimento da bolsa formação em detrimento da remuneração do cargo de Agente Penitenciário, durante o período do curso de formação.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, o **AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO** ao servidor **MARCOS VINICIUS SILVEIRA CRISANTO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 330.581-3, para que participe do curso de formação do cargo de agente da Polícia Federal, no período de 24.06.2019 a 08.11.2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 19 de julho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 570



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1091/2019, de 23 de julho de 2019** – Remover a servidora **Ariana Gualter Azevedo de Vilhena Teive**, Tecnólogo em Radiologia, Matrícula funcional nº 212826-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto a Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios/SEDE, na cidade de Teresina-PI.

Esta portaria retroage a 01 de junho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 565

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA nº 768/19, de 28 de maio de 2019** - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.007231/19-77, conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** do (a) servidor (a) **CLEONICE ARAUJO CARVALHO**, Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Classe: **I-B Matrícula: 210605-1**, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID-Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/05/1990 a 20/10/1990	CAIXA	HENRIQUE LUIZ & CIA LTDA
23/09/1999 a 01/04/2003	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL SÃO PAULO LTDA

• **PORTARIA nº 769/19, de 28 de maio de 2019** - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.008670/19-04, conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** do (a) servidor (a) **DEUSDEDIT MENDES RIBEIRO SOBRINHO**, Cargo: **MÉDICO**, Classe: **III-D Matrícula: 019074-8**, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
24/01/1983 a 30/01/1984	TENENTE CORONEL	EXÉRCITO BRASILEIRO

• **PORTARIA nº 867/19, de 28 de maio de 2019** - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.002820/16-19, conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** do (a) servidor (a) **MARCUS CÉSAR LOPES**, Cargo: **MÉDICO**, Classe: **I-E Matrícula: 178460-9**, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Urgência de Teresina - HUT - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/02/1981 a 14/01/1982	ASPIRANTE A OFICIAL E 2º TENENTE MÉDICO	EXERCITO BRASILEIRO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de maio de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 156 /2019

Teresina (PI), 19 de julho de 2019.

Altera a Portaria GSF nº 134, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre ações de controle e avaliação das atividades desenvolvidas pelo Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - AFFE e Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual - AFAFE.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei Complementar 62/2005, combinado com o artigo 1.478 do Decreto nº 13.500/2008,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de controle e avaliação das atividades desenvolvidas pelo Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - AFFE e Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual - AFAFE

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Portaria GSF nº 134, de 29 de junho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – os §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 5º:

“§ 4º O AFFE ou AFAFE que não consiga atingir a pontuação ou que execute atividades com pontuação superior à mínima estabelecida para o mês (100 pontos), poderá complementar ou aproveitar a quantidade de pontos no bimestre de referência.

§ 5º A pontuação devedora ou credora transferida na forma do parágrafo anterior deverá ser totalmente quitada ou aproveitada no bimestre de referência, sem prejuízo da pontuação mínima mensal estabelecida (100 pontos), sob pena de aplicação do disposto no art. 12.

§ 6º Excetuado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, não será permitida a transferência de pontuação credora ou devedora entre bimestres.

§ 7º Para efeitos do disposto nos parágrafos deste artigo, considera-se que o ano possui 6 (seis) bimestres, iniciando-se o primeiro em janeiro.”

II – o caput do art. 7º:

“Art. 7º O RAF elaborado nos termos desta Portaria deverá ser entregue pelo AFPE ou AFAFE até o dia 7 (sete) do mês subsequente ao de competência, para fins de validação das atividades relatadas.”

III – o caput do art. 8º:

“Art 8º O RAF de que trata o art. 7º deverá ser validado, pelo AFPE responsável, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao de referência do relatório.”

Art. 2º Fica revogado o § 8º do art. 5º da Portaria GSF nº 134, de 29 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de julho de 2019.

RAFAEL TAJRA FONTES
Secretário da Fazenda

Portaria SUPREC nº 114/2019

Teresina, 24 de julho de 2019.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 063/2011**, exarado no **Termo de Acordo nº 002/2011**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CARGILLAGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.489.713-3**.

ASUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 831 do Decreto 13.500/2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 287/2019, de 15/07/2019, emitido em face do Processo nº 0104.000.01341/2019-6, de 24/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de junho de 2020 o credenciamento do **Regime Especial nº 063/2011**, exarado no **Termo de Acordo nº 002/2011**, ambos de 17 de agosto de 2011, prorrogado pela Portaria SUPREC nº 115/2018, de 20 de julho de 2018, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CARGILLAGRÍCOLA S.A.**, localizada na Estrada Balsas - MA / Ribeiro Gonçalves - PI, Km 50, Zona Rural, Município de Sambaíba - MA, inscrito no CAGEP sob o nº 19.489.713-3 e no CNPJ/MF sob o nº 60.498.706/0266-28 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no art. 3º, II, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º A empresa deverá entregar eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, relatório com as chaves das Notas Fiscais de Exportação e das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores e cópias das Declarações Única de Exportação (DU-E), todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS COMPARATIVO DE QUANTIDADES DE SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO									
NOTA DO PRODUTOR					NOTA DO EXPORTADOR			DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	
Razão Social	CAGEP	Nº da NF	Chave da NF	Data	QTDE (Kg)	Chave da NF	Data	QTDE (Kg)	Nº da NF de Exportação
									DU-E
					XXXXXX			XXXXXX	
TOTALS									

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes, em especial as que dispõem sobre a emissão do documento Memorando – Exportação.

Art. 4º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A **BENEFICIÁRIA** assume a responsabilidade solidária contida na alínea “c” do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 24 de julho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria UNATRI/SEFAZ nº 018/2019
Regime Especial nº 055/2019

Teresina, 08 de julho de 2019.

Concede, em **REGIME ESPECIAL**, ao estabelecimento da empresa **SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.604.284-4**, autorização para manter inscrição única no cadastro de contribuintes do ICMS para fins de cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/UNATRI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;
CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a autorização através do Processo nº 0066.000.01005/2019-4,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**, inscrito no CAGEP sob o nº **19.604.284-4**, e no CNPJ/MF sob o nº **49.930.514/2390-06**, neste ato denominado **EMPRESA**, localizado na Rua Paissandu, nº 1842, centro, Município de Teresina



- PI, para cumprimento de obrigações acessórias na forma disposta neste ato.

Art. 2º A **EMPRESA** manterá uma única inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP destinado à emissão e escrituração de seus documentos fiscais, bem como do pagamento do ICMS devido, ficando seus demais estabelecimentos, abaixo relacionados, operando na qualidade de “extensão de estabelecimento de empresa comercial”:

ESTABELECIMENTOS	RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO
01	GPA PI EXT TEREZ PIO XII 459 AVENIDA BARÃO DE GURGUÉIA, 3191 - PIO XII TERESINA PI CNPJ 49.930.514/3053-27,
02	GPA PI PA D SEVERINO 2382 AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO 1945 - JOCKEY CLUB TERESINA -PI CNPJ 49.930.514/3110-50,
03	AMBEV Avenida Henry Wall de Carvalho, 7220, Distrito
	Industrial Teresina - PI CNPJ 49.930.514/2988-78,
04	MED IMAGEM CAFETEIRA Rua Paissandu, 1862 Centro Teresina - PI CNPJ 49.930.514/3101-69,
05	HOSPITAL SANTA MARIA Rua Governador Artur de Vasconcelos, 616, Teresina -PI CNPJ 49.930.514/3084-23,

Art. 3º As aquisições de mercadorias destinadas ao preparo dos alimentos serão feitas de forma centralizada, devendo o fornecedor indicar no campo “Informações Complementares” o local de entrega, bem como a expressão: “Nota Fiscal emitida na forma do Regime Especial nº 055/2019”.

Parágrafo único. Na hipótese de transferências de mercadorias, materiais de uso ou consumo e bens do ativo permanente, entre a **EMPRESA** e seus estabelecimentos, bem como entre estes, será emitida Nota Fiscal eletrônica, NF-e, tendo como destinatário a própria **EMPRESA**, com indicação, no campo destinado a informações complementares do respectivo documento fiscal:

I - dos endereços do estabelecimento remetente e do estabelecimento destinatário, acompanhados do respectivo Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE;

II - da expressão: “Nota Fiscal emitida na forma do Regime Especial nº 055/2019”.

Art. 4º A **EMPRESA** deverá emitir Nota Fiscal eletrônica de saída a cada período de apuração, englobando todas as refeições fornecidas durante o mês, para cada contratante, devendo ser discriminados os tipos de refeição, constando no campo destinado a informações complementares do respectivo documento fiscal o número deste regime especial.

Parágrafo único. Alternativamente, em decorrência da periodicidade de faturamento constante dos contratos firmados, a nota fiscal de que trata o caput poderá ser emitida a cada semana, decêndio ou quinzena.

Art. 5º A **EMPRESA** adotará, por estabelecimento, mecanismos de controle interno, através de planilhas e formulários destinados a esse fim:

I - dos produtos que serão utilizados no preparo das refeições;

II - das refeições fornecidas.

Art. 6º A carga tributária aplicada será a prevista na legislação vigente.

Art. 7º Art. 17 O presente Ato poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais para hipóteses de suspensão ou cancelamento do benefício, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, quando for o caso, a critério do Fisco.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos até 31 de janeiro de 2021.

Cientifique-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), de julho de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Diretora da UNATRI

(COMPETÊNCIA DELEGADA NA FORMA DA PORTARIA GASEC nº 291/2003, DE 29/01/2003)

TERMO DE ACORDO Nº 04/2019

Termo de Acordo que celebram entre si a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e o estabelecimento da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, para o cumprimento de obrigações principal e acessórias, nas operações de vendas de mercadorias realizadas durante o evento denominado “**RALLY DOS SERTÕES**”.

Aos 09 dias do mês de julho de 2019, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Secretaria da Fazenda, através do Secretário **RAFAEL TAJRA FONTELES**, firmou com a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, estabelecida nas Quadras 05, 07 e 07-A do Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Catalão/GO, inscrita sob CNPJ nº 54.305.743/0011-70 e com inscrição estadual de substituto tributário no Estado de Goiás sob o nº 29.999.983-1, representada por **SÉRGIO UZAC BRASIL DIAS**, este Termo de Acordo que concede regime especial de diferimento do pagamento do ICMS incidente sobre as operações de vendas efetivamente realizadas no evento denominado “**RALLY DOS SERTÕES**”.

O Estado do Piauí, em observância às disposições do artigo 55 da Lei no 4.257, de 06 de janeiro de 1989, resolve conceder o presente Termo de Acordo de Regime Especial à **BENEFICIÁRIA** acima qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica autorizado a **BENEFICIÁRIA** o diferimento do pagamento do ICMS, referente a venda de peças, componentes e acessórios para veículos automotores das marcas **MITSUBISHI** e **SUZUKI** no evento “**RALLY DOS SERTÕES**” que ocorrerá entre os dias 23 de agosto a 02 de setembro de 2019, nos Estados do Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí e Tocantins.

CLAUSULA SEGUNDA Fica autorizada a **BENEFICIÁRIA** a utilização de blocos de Notas Fiscais de Venda a Consumidor - NFVC, com AIDF do Estado de origem, em conformidade com o disposto na legislação tributária, para acobertar as operações realizadas no evento de que trata este Regime Especial, devendo o valor do imposto

apurado, neste período, referente às Notas fiscais emitidas, ser devidamente recolhido ao Estado do Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA – A BENEFICIÁRIA emitirá normalmente a cada operação, a Nota Fiscal de que trata a cláusula segunda com o respectivo destaque previsto para cada operação de saída, devendo informar no corpo desse documento fiscal a seguinte expressão: “Emitida em conformidade com Termo de Acordo nº 04/2019”.

CLÁUSULA QUARTA – A remessa das mercadorias destinadas à venda, durante a realização do evento de que trata o presente termo, será acobertada por Nota Fiscal Eletrônica utilizando-se o CFOP 6.904 (remessa para venda fora do estabelecimento) emitida nos termos da legislação.

CLÁUSULA QUINTA – A Nota Fiscal de Remessa relacionada com a operação deverá conter:

I – no campo “Endereço do destinatário”, o local de realização do evento;

II – no campo “Informações complementares” a expressão: “ICMS Diferido”;

III – no campo das observações, o número deste Termo de Acordo.

CLÁUSULA SEXTA – O imposto incidente nas vendas realizadas durante o evento deverá ser apurado e recolhido ao Estado do Piauí, adotando os seguintes procedimentos:

I – aplicar sobre o valor das operações, incluindo todas as notas fiscais emitidas por ocasião do evento, a forma de tributação disposta no art. 939 ao 942, para venda de mercadorias sem destinatário certo, combinado com o disposto na alínea “b”, do inciso II, do §3º, do art. 1.332, do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

II – emitir o Documento de Arrecadação – DAR, com o valor do imposto apurado, informando o campo das observações, o nº do Termo de Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – A BENEFICIÁRIA deverá elaborar demonstrativo das operações realizadas durante o evento, contendo no mínimo as seguintes indicações:

I - identificação completa do estabelecimento emitente;

II - descrição, quantidade e classificação dos produtos;

III - números, datas e valores das notas fiscais de remessa para venda ambulante no Estado do Piauí;

IV - números, datas e valores das notas fiscais de venda a consumidor final emitidas e/ou canceladas;

V – estoque inicial e final dos produtos;

VI – Identificação completa do evento, contendo data e local;

VII – identificação completa do transportador;

VIII – números, datas e valores das notas fiscais de entrada, emitidas para acobertar o retorno de mercadorias, não vendidas;

IX - demonstrativo da apuração do ICMS devido ao Estado do Piauí, contendo os valores da operação, da base de cálculo, da alíquota aplicada, do débito do imposto, do crédito destacado no documento fiscal de origem e do imposto recolhido.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os demonstrativos previstos na cláusula sétima deverão ser elaborados por processamento eletrônico de dados, devendo ser entregue à Diretoria da Unidade de Fiscalização, até o 10º dia após o término do evento, juntamente com todos os comprovantes de recolhimento efetuados para fins de homologação.

CLAUSULA OITAVA – Para fins de transferência de estoque remanescente de mercadorias ao final do evento de que se trata este regime especial, a BENEFICIÁRIA, emitirá nota fiscal de entrada, contendo:

I – no campo Endereço, o local de realização do evento;

II – no campo Informações Complementares a expressão: “Termo de Acordo nº: 04/2019 - retorno mercadorias - “Rally dos Sertões”.

CLÁUSULA NONA – O recolhimento do imposto devido pelas operações de vendas de mercadorias sem destinatário certo deverá ser feito até 10 (dez) dias após o término do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA – A ciência do inteiro teor deste Regime implica reconhecimento de todos os seus termos e obriga a BENEFICIÁRIA ao pagamento de todos os créditos tributários relativos a obrigações fiscais, resultantes de atos praticados com base neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente Regime poderá ser alterado, cassado ou Revogado, a qualquer tempo, na ocorrência de:

I – superveniência de norma legal com ele conflitante;

II – situação em que o Regime vier a tornar-se prejudicial aos interesses da Fazenda Pública;

III – transporte de mercadorias desacobertadas de documento fiscal;

IV – saída de mercadoria acobertada por documento fiscal que consigne importância diversa do efetivo valor da operação ou quantidade de mercadorias inferior à efetivamente transportada.

V – Falta de recolhimento do ICMS.

VI – A BENEFICIÁRIA dificulte, por qualquer meio, a ação fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A BENEFICIÁRIA deverá portar cópia deste regime para exibição à fiscalização sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente regime não exige a BENEFICIÁRIA do cumprimento das demais obrigações fiscais previstas na legislação tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O termo de acordo terá sua vigência pelo prazo de 23 de agosto de 2019 a 02 de setembro de 2019, podendo ser alterado, suspenso ou revogado na hipótese de tornar-se incompatível com a legislação tributária vigente ou no caso de inobservância de quaisquer de suas Cláusulas por parte da BENEFICIÁRIA ou descumprimento de qualquer obrigação prevista na legislação e ainda quando a administração tributária entender conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A falta de recolhimento do ICMS devido na forma e prazos estabelecidos no presente termo implica na perda imediata do regime.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A fruição deste Regime Especial é vinculada à obrigatoriedade de a BENEFICIÁRIA manter:

I - documento fiscal a cada operação realizada;

II - pontualidade nos recolhimentos das obrigações devidas previstas neste Termo de Acordo.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina – PI, para dirimir eventuais dúvidas ou omissões relativas às disposições deste.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O presente Termo de Acordo de Regime Especial terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo expedida em três vias de igual teor e forma, com as seguintes destinações:

1ª via – Acordada;

2ª via – Unidade de Administração Tributária - UNATRI;

3ª via – Unidade de Fiscalização - UNIFIS.

Assim, lido e achado conforme, é o presente assinado pelas partes acordantes.

SÉRGIO UZAC BRASIL DIAS

CPF nº 826.900.816-87

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.185/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Em, 05 DE JUNHO DE 2019. Processo nº 2018.07.1442P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado **MAURO CESAR DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **CABO**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0854107**, portador do CPF nº. **747.094.963-15**, falecido em **03/08/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3534,28 (Três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	3.486,54
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	47,74
TOTAL		3.534,28

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GILDETE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	28/10/1978	Cônjuge	867.488.743-00	03/08/2018	VITALÍCIO	33,33	1.178,09
MYLENA PAMYLLA CARVALHO SILVA	12/05/1998	Filho (a) Menor não emanc	612.800.313-36	03/08/2018	12/05/2019	33,33	1.178,09
MONYK CICARELLY CARVALHO SILVA	24/01/2010	Filho (a) Menor não emanc	082.142.323-17	03/08/2018	24/01/2031	33,33	1.178,09

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/08/2018.

PORTARIA GP Nº 1.282/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Em, 06 DE JUNHO DE 2019. Processo nº 2019.07.0040P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado **PERON BORBA DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE PENITENCIÁRIO**, classe 1º, do quadro de pessoal do **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, matrícula nº. **0075779**, portador do CPF nº. **133.817.683-87**, falecido em **22/12/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6437,40 (Seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	6.676,66
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C ALC Nº 37/04.	100,00
TOTAL		6.776,66

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

$(6.776,66 - 5645,80 * 70\%) + 5645,80 = 6437,40$

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP. ÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RAT EIO	VALOR (R\$)
CLAUDETE MARIA PEREIRA DA SILVA BORBA	07/11/1962	Cônjuge	675.315.043-91	22/12/2018	VITALÍCIO	100,00	6.437,40

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/12/2018.

PORTARIA GP Nº 1.307/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Em, 17 DE JUNHO DE 2019. Processo nº 2018.07.1043P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FELIPE CARLOS SOARES**, outrora ocupante do cargo **AUXIL. DE SERV. DE VIGILANCIA**, padrão A, classe II, do quadro de pessoal do **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **2049104**, portador do CPF nº. **036.582.923-42**, falecido em **18/03/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 965,42 (Novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	965,42
TOTAL		965,42

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIANNE VICTORIA AVELINO SOARES	04/08/2011	Filho (a) Menor não emanc	082.318.463-36	18/03/2018	04/08/2032	100,00	965,42

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/03/2018.

PORTARIA GP Nº 2012/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Em, 19 DE JULHO DE 2019. Processo nº 2019.07.1073P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do (segurado **ANECI ALVES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, classe III, padrão D, do quadro de pessoal do **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula nº. **0603643**, portador do CPF nº. **305.102.363-91**, falecida em **06/05/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2373,12 (Dois mil e trezentos e setenta e três reais e doze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.639,52
VPNI - VANTAGEM PESSOAL.	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	696,85
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	36,75
TOTAL		2.373,12

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

	NASC.			INÍCIO	FIM	RATEIO (R\$)
EVARISTO ALVES DA SILVA FILHO	20/08/1957	Cônjuge	152.572.233-68	06/05/2019	VITALÍCIO	100,00 2.373,12

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/05/2019.

PORTARIA GP Nº 2248/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Em, 23 DE JULHO DE 2019. Processo nº 2019.07.1451P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ROSA ANA DOS SANTOS ROCHA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS**, classe A, padrão I do quadro de pessoal do **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº **0513164**, portador do CPF nº: **023.689.433-15**, falecido (a) em **22/05/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3111,61** (Três mil e cento e onze reais e sessenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.005,82					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	105,79					
TOTAL		3.111,61					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO SEGISNANDO DA ROCHA	17/04/1946	Cônjuge	397.944.403-10	22/05/2019	VITALÍCIO	100,00	3.111,61

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/05/2019.

Of. 3032

ATOS DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

PORTARIA GP Nº 1618/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº.AA.002.1.021810/2016-29 e PGE/Nº 2016230093-0.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **MANOEL JOSE DA SILVA JUNIOR** outrora ocupante do cargo de Professor classe SE Nível II, 40hs do quadro de pessoal da Secretaria da Educação matrícula nº 142040-2 portador (a) do CPF nº 843.332.273-72 falecido (a) em 23.12.2012 no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.471,48** (três mil quatrocentos setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 7081 de 21.12.2017	3.471,48
	Total	3.471,48

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Marinete Rosa de Sousa Silva	19.01.1979	Cônjuge	887.213.703-97	07.11.2016	-	-	3.471,48
Açucena Manuela de Sousa Silva	06.08.2008	Filha	-	07.11.2016	2029	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de novembro de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.619/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) AA.002.1.002839/2016-47.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), **FRACISCO BALTAZAR FERREIRA FACÓ** outrora ocupante do cargo de Extensionista Rural I o quadro de pessoal da EMATER, matrícula nº **022239-9** portador (a) do CPF **090.910.503-06** falecido (a) em **09.02.2016** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.741,24** (três mil setecentos quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6349 de 28.08.2013	2.336,22
Vantagem Pessoal	Lei compl. Nº 4640/1993	266,00
Anuênio	Lei Nº 4.640/1993	359,02
Artigo - 6º Lei 4.950 - A		780,00
		3.741,24

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Ceci Rodrigues de Melo	17.12.195		096.034.333-			-	
Facó	5	Cônjuge	49	09.02.2016			3.741,24

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de fevereiro de 2016.

Diário Oficial

24



Teresina(PI) Sexta-feira, 26 de julho de 2019 • Nº 140

PORTARIA GP Nº 1.620/2019 Piauí Previdência -TERESINA - PI, 02 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.011082/2013-16 e Nº AA.040.1.011083/2013-29.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) MARIA NAZARE FORTES LOPES outrora ocupante do cargo de Técnico Auxiliar Cl-C Ref-36 do quadro de pessoal da DER-PI matrícula nº 0054313 portador (a) do CPF nº 035.972.293-87 falecido (a) em 05.03.2006 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.313,96 (dois mil trezentos treze reais e noventa seis centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 25/30 de R\$ 1.191,96	Mandado Seg. Nº 00198.122276-6	993,30
Adiciona de Tempo serviço	Lei Compl. Nº 13/1994	149,83
Tempo Integral	Lei Compl. Nº 13/1994	224,82
URP (26,05 %)		478,21
Decisão Judicial		462,00
	Total	2.313,96

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Jorge Daylon Fortes Gomes	22.01.1971	Filho Invalído	479.005.473-04	26.09.2008	-	-	2.313,96

Os efeitos desta Portaria 26 de setembro de 2008.

PORTARIA GP Nº 1.621/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.002126/2016-81.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) JOSE CICERO DA SILVA outrora ocupante do cargo de **Subtenente** (a), do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí** matrícula nº 031665-2 portador (a) do CPF 217.732.973-68 falecido em 29.01.2016 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.169,11 (quatro mil cento sessenta nove reais e onze centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	4.076,73
VPNI 50% de R\$ 47,74	Lei Nº 6.173/2012	92,38
	Total	4.169,11

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Cinara Célia da Silva	30.08.1976	Filha Invalída	005.055.353-43	01.03.2016	-	-	4.169,11

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de março de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.622/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.005945/2015-76 e AA.040.1.003374/2015-54.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) FRANCISCO SEVERO NETO outrora ocupante do cargo de 1º **Sargento** (a), do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí** matrícula nº 032069-2 portador (a) do CPF 036.169.753-87 falecido em 19.03.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.639,48 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios ½ de R\$ 3.123,75	Lei Nº 6.173/2012	1.561,88
VPNI- ½ de R\$ 75,67	Lei Nº 6.173/2012	38,84
Curso Formação Sargento ½ de R\$ 77,76	Lei Nº 6.173/2012	38,76
	Total	1.639,48

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Rita Paulino e Silva	22.12.1937	Ex-Companheira	553.365.581-68	08.03.2017	-	-	1.639,48

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de março de 2017.

PORTARIA GP Nº 1.623/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.005945/2015-76 e AA.040.1.003374/2015-54.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) FRANCISCO SEVERO E SILVA outrora ocupante do cargo de 1º **Sargento** (a), do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí** matrícula nº 032069-2 portador (a) do CPF 036.169.753-87 falecido em 19.03.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.639,48 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios ½ de R\$ 3.123,75	Lei Nº 6.173/2012	1.561,88
VPNI- ½ de R\$ 75,67	Lei Nº 6.173/2012	38,84
Curso Formação Sargento ½ de R\$ 77,76	Lei Nº 6.173/2012	38,76
	Total	1.639,48

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Raimunda Pereira da Silva Severo	03.07.1960	Cônjuge	432.551.753-72	01.04.2015	-	-	1.639,48

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.624/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.003635/2014-07 e AA.040.1.003856/2014-01.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **JOSE DIAS FEITOSA** outrora ocupante do cargo de Capitão (a), do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí** matrícula nº **031790-0** portador (a) do CPF **039.237.703-91** falecido em **01.04.2014** no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ **5.085,47** (cinco mil oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios 70% de R\$ 6.768,72	Lei Nº 6173/2012	4.738,10
VPNI-70% de R\$ 1.729,70	Lei Nº 6.173/2012	<u>1.210,79</u>
	Subtotal	5.948,89
Desc. Pensão Previdenciária 70% de R\$ 1.233,45	Art. 40§ 7º da CF/1988	<u>-863,42</u>
	Total	5.085,47

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Maria Lucia da Silva Santos	20.09.1973	Cônjuge	903.122.523-15	01.04.2014	-	-	5.085,47
Ana Lucia da Silva Feitosa	23.07.2004	Filha	-	01.04.2014	2025	-	-
Maria Eduarda Silva Feitosa	07.10.2007	Filha	-	01.04.2014	2028	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.625/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.003856/2014-01 e AA.040.1.003635/2014-07.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **JOSE DIAS FEITOSA** outrora ocupante do cargo de Capitão (a), do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí** matrícula nº **031790-0** portador (a) do CPF **039.237.703-91** falecido em **24.02.2014** no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ **2.179,79** (dois mil, cento e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios 30% de R\$ 6.768,72	Lei Nº 6173/2012	2.030,62

VPNI-30% de R\$ 1.729,70	Lei Nº 6.173/2012	<u>518,91</u>
	Subtotal	2.549,53
Desc. Pensão Previdenciária 30% de R\$ 1.232,45	Art. 40§ 7º da CF/1988	<u>-369,74</u>
	Total	2.179,79

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Teresinha Vieira Damasceno Feitosa	18.07.1942	Ex-Cônjuge	273.750.803-72	01.04.2014	-	-	2.179,79

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.626/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.006558/2016-93 e 12.274/2002, AA.040.1.011809/2014-36.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **CIDWHERBT DE ARAUJO DIAS** outrora ocupante do cargo de Soldado (a), do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí** matrícula nº **082912-9** portador (a) do CPF **006.633.853-00** falecido em **19.06.2002** no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ **1.573,87** (um mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios 2/4 de R\$ 3.100,00	Lei Nº 6173/2012	1.550,00
VPNI- 2/4 de R\$ 47,74	Lei Nº 6.173/2012	<u>23,87</u>
	Total	1.573,87

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Edina da Silva Nascimento	12.05.1980	Companheira	006.633.853-00	09.11.2016	-	-	1.573,87
Michel Cidwherbtt da Silva Araújo	31.03.2000	Filho	076.594.713-76	09.11.2016	2021	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de novembro de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.627/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.021814/2016 - 60 PGE/2016253922 - 0 e ofício Nº 2045/201685 PI/ASL

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e-60 Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **ANTONIO MONTEIRO DE ABREU LIMA** outrora ocupante do cargo de Delegado 2ª Classe do quadro de pessoal do (a) **Sec. Segurança Pública** matrícula nº **0008967-2** portador (a) do CPF nº **473.603.483-15** falecido (a) em **14.01.2012** no que



tange ao valor total do benefício que é de R\$ 12.380,51 (doze mil trezentos oitenta reais e cinquenta um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Subsídio	Lei Nº 6440 de 25.11/2013	15.462,23
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 § 7º da CF/1988	-3.081,72
	Total	12.380,51

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEI O	VALOR
Rosa Maria Alves	30.12.1955	Companheira	133.776.983-53	31.10.2016	-	-	12.380,51

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31 de outubro 2016.

PORTARIA GP Nº 1243/2019 Piauí Previdência- TERESINA - PI, 05 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.008264/16-49.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) IEDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe "I" padrão D, do quadro de pessoal do (a) Sec. Educação, matrícula Nº 070955-7, portador (a) do CPF Nº 553.735.693-72, falecido (a) em 09.05.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 933,68 (novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6856 de 19.07.2016	897,68
Adicional de tempo de serviço	Lei complementar 13/94	36,00
	Total	933,68

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEI O	VALOR R\$
DOMINGOS DE DEUS LIMA	28.08.1957	Cônjuge	133.191.403-53	01.06.2016	-	-	933,68

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016

PORTARIA GP Nº 1244/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 05 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.007066/16-04, PGE /2016164492-0.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MARIA ILZA PEREIRA BRITO, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "A" Nível II, 40hs, do quadro de pessoal do (a) Sec. De Educação, matrícula Nº 061900-X, portador (a) do CPF Nº 066.466.943-49, falecido (a) em 01.08.2014, no que tange

ao valor total do benefício que é de R\$ 1.610,77 (mil, seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
23/30 do Vencimento de R\$ 1.995,23	Lei Nº 6554/14	1.529,67
Adicional de tempo de serviço	Lei nº 4.212/88	31,10
	Total	1.610,77

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEI O	VALOR R\$
Emiliano Simão Brito	30.04.1928	Cônjuge	150.555.153-68	01.10.2014	-	-	1.610,77

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 1245/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 05 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.003679/16-44.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) LÚCIA SABOIA DE SOUSA/ outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "A" Nível IV, 40hs, do quadro de pessoal do (a) Sec. De Educação matrícula Nº 048703-1, portador (a) do CPF Nº 226.863.633-04, falecido (a) em 03.03.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 2.489,67 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6644/15	2.321,04
Adicional de tempo de serviço	Lei nº 4.212/88	168,63
	Total	2.489,67

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEI O	VALOR R\$
Edmilson Jose da Silva	04.11.1947	Cônjuge	857.537.343-91	01.04.2016	-	-	2.489,67

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2016.

PORTARIA GP Nº 1246/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 05 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.004542/15-07, e AA.002.1.002365/16-56.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) IRACY SANTAN. MESQUITA, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "SL" Nível IV, 40hs, do quadro de pessoal do (a) Sec. D

Educação, matrícula Nº 049305-8, portador (a) do CPF Nº 038.922.983-00, falecido (a) em 07.04.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.498,31 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento ½ de 2.817,23	Lei Nº 6644/15	1.408,61
Adicional de tempo de serviço ½ de 179,41	Lei nº 4.212/88	89,70
Total		1.498,31

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Nestor Henrique Mesquita	10.01.1934	Cônjuge	204.397.503-00	01.05.2015	-	-	1.498,31

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.247/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 05 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.004542/15, AA.002.1.002365/16-56.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) IRACY SANTANA MESQUITA, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "SL" Nível IV, 40hs, do quadro de pessoal do (a) Sec. De Educação, matrícula Nº 049305-8, portador (a) do CPF Nº 038.922.983-00, falecido (a) em 07.04.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.498,31 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento ½ de 2.817,23	Lei Nº 6644/15	1.408,61
Adicional de tempo de serviço ½ de 179,41	Lei nº 4.212/88	89,70
Total		1.498,31

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Ieda Santana Mesquita	30.12.1972	Filha inválida	603.313.193-22	04.11.2016	-	-	1.498,31

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de novembro de 2016.

PORTARIA GP Nº 1248/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 05 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.008932/15-94, AA.040.1.10247/14-92.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da

CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MARIA DO SOCORRO LUZ, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "SL" Nível III, 40hs, do quadro de pessoal do (a) Sec. De Educação, matrícula Nº 051429-2, portador (a) do CPF Nº 077.155.603-91, falecido (a) em 04.07.2014, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 3.265,35 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6900 de 24.11.2016	3.069,50
Adicional Tempo de Serviço	Lei n 4.212/88	147,85
VPNI - DAI-04 incorporada	Lei Complementar nº 13/94	48,00
Total		3.265,35

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
CARLOS ANTONIO SOUSA	DE 11.07.1974	Filho inválido	611.265.431-87	19.09.2016	-	-	3.265,35

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de setembro de 2016.

PORTARIA GP Nº 1249/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 05 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.001351/15-64 e AA.040.1.003833/12-12.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MARIA NINA DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "SE" Nível I, 40hs, do quadro de pessoal do (a) Sec. De Educação, matrícula Nº 171195-4, portador (a) do CPF Nº 306.915.753-04, falecido (a) em 23.01.2012, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 3.835,24 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 7131 de 14.06.2018	3.835,24
Total		3.835,24

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
JOAQUIM DA SILVA DIAS	18.03.1965	Companheiro	306.919.583-00	14.07.2017	-	-	3.835,24

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de setembro de 2016.

PORTARIA GP Nº 1250/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 05 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.150371/15-06 e AA.002.1.008434/16-22.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MARIA SALETE DA CUNHA

Diário Oficial

28



Teresina(PI) Sexta-feira, 26 de julho de 2019 • Nº 140

GOMES, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "SL" Nível IV, 40hs, do quadro de pessoal do (a) Sec. De Educação, matrícula Nº 058356-1, portador (a) do CPF Nº 859.129.723-72, falecido (a) em 06.12.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.482,54 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento ½ de R\$ 2.817,23	Lei Nº 6644 de 19.03.2015	1.408,61
Adicional Tempo de Serviço ½ de R\$ 147,86	Lei n 4.212/88	73,93
Total		1.482,54

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
JOSE DE ARIMATEA DE MESQUITA SOARES	17.09.1940	Cônjuge	077.2016843-15	1.01.2016	-	-	1.482,54

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 1251/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 05 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.008434/16-22 e AA.040.1.150371/15-06.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MARIA SALETE DA CUNHA GOMES, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "SL" Nível IV, 40hs, do quadro de pessoal do (a) Sec. De Educação, matrícula Nº 058356-1, portador (a) do CPF Nº 859.129.723-72, falecido (a) em 06.12.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.482,54 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento ½ de R\$ 2.817,23	Lei Nº 6644 de 19.03.2015	1.408,61
Adicional Tempo de Serviço ½ de R\$ 147,86	Lei n 4.212/88	73,93
Total		1.482,54

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
JOSEMARA DA CUNHA SOARES	12.11.178	Filha inválida	603.477.763-10	01.06.2016	-	-	1.482,54

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.491/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.009788/16-17.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MARIA DO CARMO SOUSA DE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "I" Padrão B, do quadro de pessoal do (a) Sec. De

Educação, matrícula Nº 061448-3, portador (a) do CPF Nº 168.102.933-00, falecido (a) em 005.04.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 910,39 (novecentos e dez reais e trinta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6856 de 19/07/2016	886,24
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	24,15
Total		990,39

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ANA LORENA DE SOUSA ALENCAR	23.08.1990	Filha inválida	033.379.963-10	1.06.2016	-	-	990,39

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.492/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.004.1.005648/15-28.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) JOSÉ DA SILVA PASSOS, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços Gerais, Classe "I" Padrão E, do quadro de pessoal do (a) Sec. De Educação, matrícula Nº 052174-4, portador (a) do CPF Nº 297.367.573-15, falecido (a) em 03.05.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6557/2014	744,00
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	43,20
Complementação Salário Mínimo	Art. 7º § VII da CF/88	0,80
Total		788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
HILDA RODRIGUES DA SILVA	12.05.1958	Companheira	037.428.823-25	01.06.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.493/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.006593/15-76.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) VIRGÍLIO BRUNO DE SOUSA, outrora ocupante do cargo de Vigia, Classe, do quadro de pessoal do (a) Sec. De Educação, matrícula Nº 072385-1, portador (a) do CPF Nº 227.911.083-00, falecido (a) em 21.04.2006, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 8381/2014	788,00
Total		788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO	13.08.1951	Companheira	396.869.811-87	08.06.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.494/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.003348/14-68, TC-0-012312/99 e TC-0-0338780/09.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS LIMA**, outrora ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretária**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **180135-0**, portador (a) do CPF Nº **097.438.393-72**, falecido (a) em **25.04.1998**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 706,80 (setecentos e seis reais e oitenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6367 de 19.06.2013	678,00
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	28,80
Total		706,80

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
SERGIO RICARDO SANTOS LIMA	19.07.1979	Filho inválido	008.258.133-95	01.01.2014	-	-	706,80

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2014

PORTARIA GP Nº 1.495/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.004.1.011225/15-80, AA.002.1.004524/16-91, AA.002.1.004526/16-07 e AA.040.1.005047/15-72.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **FRANCISCO ADAUTO DE ANDRADE JUNIOR**, outrora ocupante do cargo de **professor, Classe "A" Nível I**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **075414-5**, portador (a) do CPF Nº **160.275.743-72**, falecido (a) em **26.09.2014**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 50% de R\$ 1.965,99	Lei Nº 6554/2014	983,00

Total	983,00
-------	--------

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ANTONIA KARINA DOS SANTOS	09.02.1987	Companheira	013.085.091-89	17.08.2017	-	-	983,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17.08.2017

PORTARIA GP Nº 1.496/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.004524/16-91, AA.002.1.004526/16-07, AA.040.1.005047/15-72 e AA.004.1.011225/15-80.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **FRANCISCO ADAUTO DE ANDRADE JUNIOR**, outrora ocupante do cargo de **professor, Classe "A" Nível I**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **075414-5**, portador (a) do CPF Nº **160.275.743-72**, falecido (a) em **26.09.2014**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 245,75 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 12,50% de R\$ 1.965,99	Lei Nº 6554/2014	245,75
Total		245,75

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
LUANNY DE MARIA VIANA ANDRADE	19.03.2007	Filha menor	062.137.873-99	14.09.2016	14.09.2028	-	245,75

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14.09.2014

PORTARIA GP Nº 1.497/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.004526/16-07, AA.040.1.005047/15-72, AA.004.1.011225/15-80 e AA.002.1.004524/16-91.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **FRANCISCO ADAUTO DE ANDRADE JUNIOR**, outrora ocupante do cargo de **professor, Classe "A" Nível I**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **075414-5**, portador (a) do CPF Nº **160.275.743-72**, falecido (a) em **26.09.2014**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 245,75 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 12,50% de R\$ 1.965,99	Lei Nº 6554/2014	245,75
Total		245,75

BENEFICIÁRIO (S)							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Sexta-feira, 26 de julho de 2019 • Nº 140

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ELAINE MATOS DE ANDRADE	09.04.2004	Filha menor	080.070.663-30	14.09.2016	14.09.2028	-	245,75
EMILIA MATOS DE ANDRADE	05.10.2002	Filha menor	059.634.093-14	14.09.2016	05.10.2023	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14.09.2014

PORTARIA GP Nº 1.498/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 05 de junho de 2019. Processo (s) Nº, AA.040.1.005047/15-72, AA.002.1.004526/16-07, AA.002.1.004524/16-91 e AA.004.1.011225/15-80.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **FRANCISCO ADAUTO DE ANDRADE JUNIOR**, outrora ocupante do cargo de **professor, Classe "A" Nível I**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **075414-5**, portador (a) do CPF Nº **160.275.743-72**, falecido (a) em **26.09.2014**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 245,75 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 12,50% de R\$ 1.965,99	Lei Nº 6554/2014	245,75
Total		245,75

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ARTUR IRINEU DE ALENCAR ANDRADE	19.04.1996	FILHO	063.841.323-03	06.05.2015	19.04.2017	-	245,75

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06.05.2015

PORTARIA GP Nº 1.548/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 27 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.020.1.006006/16-15.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **FRANCISCA PEREIRA LEAL**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **063370-4**, portador (a) do CPF Nº **450.923.033-87**, falecido (a) em **14.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 8381/2014	838,24
Complementação Salário Mínimo	Lei nº 6856 de 19.07.2016	41,76
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ANTONIO OLCIO NUNES LEAL	02.08.1998	Cônjuge	078.737.603-59	01.05.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.549/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 27 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.007326/15-04.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão D**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **052159-X**, portador (a) do CPF Nº **288.107.163-53**, falecido (a) em **14.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 825,78 (oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6557 de 07.07.2014	775,30
Adicional de Tempo de Serviço	Lei Complementar nº 13/94	50,48
Total		825,78

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ARQUIMEDES RIBEIRO LEITE	24.01.2000	filho	080.165.093-39	01.02.2015	24.01.2021	-	825,78

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.550/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 27 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.004947/16-80.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ANTONIA MARIA DO ROSÁRIO SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços Gerais, Classe "T" Padrão C**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **077434-X**, portador (a) do CPF Nº **293.658.993-20**, falecido (a) em **08.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 16/30 de R\$ 800,00	Lei Nº 6557/2014	426,66
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	19,35
Complementação Salário Mínimo	Art. 7º § VII da CF/88	433,99
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
BENEDITO FELIX DA SILVA	06.07.1993	Cônjuge	199.172.443-87	01.04.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.551/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 05 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.004279/16-64.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MANOEL MENES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços Gerais, Classe "T" Padrão A**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **056133-9**, portador (a) do CPF Nº **035.863.083-53**, falecido (a) em **01.04.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6790 de 08.04.2016	789,00
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	43,38
Complementação Salário Mínimo	Art. 7º § VII da CF/88	47,62
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
FRANCISCA BATISTA DA SILVA	22.07.1958	Cônjuge	482.317.203-59	01.04.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.552/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 27 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.005333/15-09.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **WALDECK DAS CHAGAS MENDES**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços Gerais, Classe "T" Padrão D**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **60.360-2**, portador (a) do CPF Nº **217.666.063-34**, falecido (a) em **21.11.2007**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6790 de 08.04.2016	806,00
Complementação Salário Mínimo	Art. 7º § VII da CF/88	74,00
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
FRANCISCA MARIA CANUTO DOS SANTOS	30.10.1963	Companheira	783.549.513-91	01.06.2014	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.553/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 27 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.002574/16-23.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **CARLOS FLAN MACIEL DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços Gerais, Classe "III" Padrão E**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **057195-4**, portador (a) do CPF Nº **339.750.943-20**, falecido (a) em **12.01.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.090,61 (mil noventa reais e sessenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6856 de 19.07.2016	1.040,00
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	50,61
Total		1.090,61

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
LUCIA MARIA DA SILVA	21.11.1960	Cônjuge	341.518.003-44	01.03.2016	-	-	1.090,61

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de março de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.554/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 27 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.011328/16-74.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ZOÉ PEREIRA DE AQUINO**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "T" Padrão B**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **075957-X**, portador (a) do CPF Nº **296.616.923-00**, falecido (a) em **07.02.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 11/30 de R\$ 886,24	Lei Nº 6560/2014	324,95
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	8,04
Complementação Salário Mínimo	Art. 7º § VII da CF/88	547,01
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
URSULINO DE SOARES	08.06.1943	Companheiro	687.794.453-49	01.07.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2016.

Diário Oficial

32



Teresina(PI) Sexta-feira, 26 de julho de 2019 • Nº 140

PORTARIA GP Nº 1.555/2019 Piauí Previdência TERESINA - PI, 27 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.003886/16-09.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **TERESA DE JESUS SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "T" Padrão A**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **054002-1**, portador (a) do CPF Nº **199.496.693-91**, falecido (a) em **12.01.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 959,15 (novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6560 de 22.07.2014	887,00
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	72,15
Total		959,15

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEI O	VALOR R\$
DOMINGOS VIEIRA DA SILVA	15.05.1932	Cônjuge	096.557.513-68	01.12.2015	-	-	959,15

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de dezembro de 2015.

PORTARIA GP Nº 1.556/2019 Piauí Previdência TERESINA - PI, 27 de junho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.005620/16-28.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **JULIO DA CRUZ SANTOS FILHO**, outrora ocupante do cargo de **Professor, Classe "SL" Nível I, 40hs**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **199963-0**, portador (a) do CPF Nº **347.753.823-49**, falecido (a) em **21.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.634,65 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6560 de 22.07.2014	2.634,65
Total		2.634,65

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEI O	VALOR R\$
SILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	13.11.1970	Cônjuge	497.981.703-34	01.04.2016	-	-	2.634,65

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.629/2019 Piauí Previdência -TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.004960/15-49.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo de **PROFESSOR, Classe "B" N° vel IV, 40hs**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **059474-1**, portador (a) do CPF Nº **226.243.923-00**, falecido (a) em **01.04.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.622,44 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6644 de 19.03.15	2.453,47
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 4.212/88	168,97
Total		2.622,44

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEI O	VALOR R\$
RAIMUNDA VIANA DO NASCIMENTO	11.05.1930	Mãe	565.285.283-00	19.05.2017	-	-	2.622,44

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de maio de 2017.

PORTARIA GP Nº 1.630/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.000131/16-73 e TC-0-015494/01.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, de conformidade com os Artigos 25 e seguintes da Lei nº 4.051, de 21.05.1986, combinado com o Artigo 6º § 57 da Constituição Estado do Piauí, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MARIA DEUZANIRA ALVES DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo de **Zelador** do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **993200-3**, portador (a) do CPF Nº **274.386.353-68**, falecido (a) em **15.12.1998**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6856 de 19.07.2016	880,00
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	24,00
Total		904,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEI O	VALOR R\$
LUDMAR HENRIQUE DIAS	05.02.1995	Filho inválido	005.378.183-08	01.03.2016	-	-	904,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de março de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.631/2019 Piauí Previdência TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.004863/16-51.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **JOÃO FERREIRA ALVES**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº 058193-3, portador (a) do CPF Nº 349.333.283-15, falecido (a) em **24.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 948,08 (novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6856 de 19.07.2016	897,68
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	50,40
Total		948,08

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
RAIMUNDA MARIA DA SILVA ALVES	10.06.1958	Cônjuge	217.653.323-20	01.04.2016	-	-	948,08

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.632/2019 Piauí Previdência TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.004640/16-44.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MARIA ANGELICA DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº 056429-0, portador (a) do CPF Nº 835.575.393-34, falecido (a) em **22.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6856 de 19.07.2016	688,22
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	3,13
Complementação do Salário Mínimo	Art. 7º §, VII, CF/88	188,15
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	30.03.1969	Filho inválido	361.278.173-15	01.04.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.633/2019 Piauí Previdência TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.007087/16-02.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **CARLINDO GOMES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe III, Padrão E**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº 018814-0, portador (a) do CPF Nº 132.822.803-78, falecido (a) em **24.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.141,42 (mil cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Pensão	Lei Nº 10.887/2004 e Lei nº 16.450/2016	1.141,42
Total		1.141,42

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
RAIMUNDA ALVES DE MACEDO SILVA	14.02.1945	Cônjuge	160.057.163-87	01.11.2016	-	-	1.141,42

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.634/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.010867/15-63 e AA.900.1.014054/15-35.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **VICENTE NUNES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão B**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº 041318-6, portador (a) do CPF Nº 053.811.183-68, falecido (a) em **17.05.2015**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6557 de 07.07.2014	754,00
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	36,00
Total		790,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
DELZUITA GOMES DOS SANTOS	28.07.1956	COMANHEIRA	010.307.158-07	01.06.2016	-	-	790,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.635/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.008215/14 e AA.040.1.005730/14-12.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da



CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do ex-segurado (a) RAIMUNDO NONATO PINTO DA SILVA, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Saúde**, matrícula Nº 045017-X, portador (a) do CPF Nº 133.662.893-68, falecido (a) em 02.04.2014, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 593,95 (quinhentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento ¾ de R\$ 744,00	Lei Nº 6557 de 07.07.2014	558,00
Adicional Tempo de Serviço ¾ de R\$ 47,95	Lei complementar 13/94	35,95
	Total	593,95

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
RODRIGO DOS SANTOS SILVA	06.07.1999	Filho menor	076.216.383-62	13.06.2014	06.07.2020	-	593,95
RAILEN DOS SANTOS SILVA	12.05.1997	Filho menor	076.251.913-46	13.06.2014	12.05.2018		
ROBSON DOS SANTOS SILVA	02.01.1994	Filho menor		13.06.2014	02.01.2015		

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de junho de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.636/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 02 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.005730/14-12 e AA.040.1.008215/14-56.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do ex-segurado (a) RAIMUNDO NONATO PINTO DA SILVA, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Saúde**, matrícula Nº 045017-X, portador (a) do CPF Nº 133.662.893-68, falecido (a) em 02.04.2014, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 197,99 (cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento ¾ de R\$ 744,00	Lei Nº 6557 de 07.07.2014	186,00
Adicional Tempo de Serviço, ¾ de R\$ 47,95	Lei complementar 13/94	11,99
	Total	197,99

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA DINALVA LOPES SANTOS DA SILVA	10.05.1960	Cônjuge	498.466.043-00	01.05.2014	-	-	197,99

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2014.

PORTARIA GP Nº 1.966/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.08276/16-63.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do ex-segurado (a) MARIA ISABEL DOS SANTOS ALMEIDA, outrora ocupante do cargo de **Professor, Classe "A" Nível III, 40hs**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº 072494-7, portador (a) do CPF Nº 105.358.883-68, falecido (a) em 04.05.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.453,29 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6644/15	2.321,04
Adicional de tempo de serviço	Lei nº 4.212/88	132,25
	Total	2.453,29

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	19.06.1963	Cônjuge	578.703.223-34	01.06.2016	-	-	2.453,29

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.967/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.008998/16-15.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do ex-segurado (a) DIONIZIA MENDES REIS OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo de **Professor, Classe "A" Nível IV, 20hs**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº 073.595-7, portador (a) do CPF Nº 245.127.023-34, falecido (a) em 07.05.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.250,52 (mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6644/15	1.160,52
Adicional de tempo de serviço	Lei nº 4.212/88	90,00
	Total	1.250,52

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ILDORMARDE DE OLIVEIRA	13.08.1951	Cônjuge	025.184.133-24	01.06.2016	-	-	1.250,52
ILDORMARDE DE OLIVEIRA FILHO	25.02.1998	Filho menor	-	01.06.2016	25.02.2019		

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 1968/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.005215/16-00.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **BENJAMIM MARTINS PIAULINO**, outrora ocupante do cargo de **Professor, Classe "A" Nível IV, 40hs**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **055966-X**, portador (a) do CPF Nº **130.957.573-87**, falecido (a) em **29.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.010,14 (dois mil, dez reais e quatorze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 27/35 de R\$ 2.413,88	Lei Nº 6900 de 24.11.2016	1.862,14
Adicional de tempo de serviço	Lei nº 4.212/88	148,00
	Total	2.010,14

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
LEONARDA PIAULINO DE CABÊDO	06.11.1939	Cônjuge	683.405.753-68	01.05.2016	-	-	1.010,14

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2016.

PORTARIA GP Nº 1969/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.011826/16 e TC-0-017618/08.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **TERESINHA DE JESUS SOUSA BARBOSA**, outrora ocupante do cargo de **Professor, Classe "A" Nível VII, 40hs**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **053542-7**, portador (a) do CPF Nº **342.032.903-25**, falecido (a) em **29.08.2006**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.458,58 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6644 de 19.03.2015	2.321,04
Adicional de tempo de serviço	Lei nº 4.212/88	137,54
	Total	2.458,58

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA LEIDE DE SOUSA BARBOSA	25.05.1962	Filha inválida	038.234.623-85	12.07.2016	-	-	1.010,14

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de julho de 2016.

PORTARIA GP Nº 1970/2019 Piauí Previdência - Teresina - PI, 04 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.011172/16-32.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO CARNIB**, outrora ocupante do cargo de **Professor, Classe "A" Nível IV, 40hs**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **032354-3**, portador (a) do CPF Nº **006.879.103-82**, falecido (a) em **10.05.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.693,64 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6644 de 19.03.2015	2.321,04
Adicional de tempo de serviço	Lei nº 4.212/88	372,60
	Total	2.693,64

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
VICTOR GABRIEL CARNIB DE CASTRO	26.12.2001	Filho menor	081.896.893-12	01.07.2016	26.12.2022	-	2.693,64

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2016.

PORTARIA GP Nº 1971/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.012257/16-55.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **NECY MENDES DE CARVALHO CAVALCANTE**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **074368-2**, portador (a) do CPF Nº **217.509.983-00**, falecido (a) em **01.07.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento R\$ 806,00 X 79,21/10950	Lei Nº 6790 de 08.04.16	583,04
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	43,20
Complementação do salário mínimo	Art. 7º, § VII, CF/88	253,76
	Total	880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
IDEBALDO MARQUES CAVALCANTE	01.01.1936	cônjuge	077.251.323-68	01.07.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2016.

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Sexta-feira, 26 de julho de 2019 • Nº 140

PORTARIA GP Nº 1.972/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.040.1.010134/16-70.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MARIA DO ROSÁRIO DINIZ SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **048.712-X**, portador (a) do CPF Nº **150.439.243-49**, falecido (a) em **17.05.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 25/30 de R\$897,68	Lei Nº 6790 de 08.04.16	748,06
Adicional Tempo de Serviço	Lei complementar 13/94	47,99
Complementação do salário mínimo	Art. 7º, § VII, CF/88	83,95
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
JOSÉ SÁTIRO DE SOUSA	12.01.1934	CONJUGE	489.826.443-34	01.07.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2016.

PORTARIA GP Nº 1.973/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.006944/16-15.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MARIA DE JESUS SOUSA VALE**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão B**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **0343228-5**, portador (a) do CPF Nº **099.673.543-72**, falecido (a) em **10.04.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.006,99 (mil, seis reais e noventa e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6856 de 19.07.2016	886,24
Honorários	Lei complementar 13/94	120,75
Total		1.006,99

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
JOSE DO VALE	10.05.1937	Cônjuge	077.066.263-34	01.05.2016	-	-	1.006,99

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2016.

PORTARIA GP Nº 1974/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.02.1.009036/16-68.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **TOMÉ BARBOSA DA SILVA FILHO**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **073.520-5**, portador (a) do CPF Nº **096.399.853-68**, falecido (a) em **10.05.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 805,51 + 12.775*12.304	Lei Nº 6856 de 19.07.2016	775,81
Complementação do salário mínimo	Art. 7º, § VII, da CF/88	104,19
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Lídia Barbosa da Silva	03.06.1943	Cônjuge	386.765.323-20	01.06.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 1975/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.008974/16-86.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ONÉSIA DEOLINDA DOS SANTOS GALVÃO**, outrora ocupante do cargo de **Professor, Classe "B" Nível IV, 40hs**, do quadro de pessoal do (a) **Sec. De Educação**, matrícula Nº **064616-4**, portador (a) do CPF Nº **054.300.463-53**, falecido (a) em **01.06.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.627,58 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6644/15	2.453,47
Adicional de tempo de serviço	Lei nº 4.212/88	162,03
Acréscimo	Lei nº 4.212/88	12,08
Total		2.627,58

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
GLACIEZIO GALVÃO DOS SANTOS	03.07.1951	Cônjuge	093.766.904-00	01.06.2016	-	-	2.627,58

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 1976/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.007940/16-66.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) ISABEL MARIA DA SILVA BANDEIRA, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "B" Nível IV, 40hs, do quadro de pessoal do (a) Sec. De Educação, matrícula Nº 055791+9, portador (a) do CPF Nº 138.451.363-91, falecido (a) em 25.04.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 2.679,50 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6644/15	2.453,17
Adicional de tempo de serviço	Lei nº 4.212/88	162,03
VPNI - Gratificação Incorporada	LC 13/94	64,00
Total		2.679,50

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
JOÃO PEREIRA DA SILVA	28.10.1955	Cônjuge	131.254.003-68	01.05.2016	-	-	2.679,50

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2016.

PORTARIA GP Nº 1977/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de julho de 2019. Processo (s) Nº AA.002.1.008976/16-04.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) MARIA MARLENE DE CARVALHO FERREIRA, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "B" Nível IV, 40hs, do quadro de pessoal do (a) Sec. De Educação, matrícula Nº 059809-7, portador (a) do CPF Nº 327.805.163-72, falecido (a) em 14.04.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 2.685,15 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6900 de 24.11.2016	2.551,61
Adicional de tempo de serviço	Lei nº 4.212/88	133,54
Total		2.685,15

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
JOSE FERREIRA BISPO	11.02.1934	Cônjuge	131.254.003-68	01.06.2016	-	-	2.685,15

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2240/2019 Piauí Previdência

TERESINA - PI, 19 de julho de 2019

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a Decisão Judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude desta capital, antecipando os efeitos da tutela, determinou *incontinenter* a inclusão do menor, nos autos do processo Nº 0000494-50.2015.8.18.0004, documentação acostada e de conformidade com a recomendação do(s) Processo (s) PGE/2019129211-0 e Ofício PGE Nº 1343/2019 de 14.06.2019 e Nº AA.227.1.000531/19-79 e AA.040.1.015606/14-54.

RESOLVE:

CONCEDER de forma *sub judice*, por força da decisão judicial acima mencionada e condicionada a permanência da mesma, o Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente(s) do ex-segurado (a) OSVALDO CARVALHO DA SILVA, outrora ocupante do cargo de Subtenente, do quadro de pessoal do(a) Polícia Militar, matrícula Nº 031999-6, portador (a) do CPF Nº 029.647.163-15, falecido(a) em 29.08.2014, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 4.589,80 (quatro mil quinhentos oitenta e nove reais e oitenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 7132 de 27.06.18	4.512,29
VPNI (Curso Formação Sargento)	Lei nº 6173/2012	77,51
Total		4.589,80

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ERICK QUEIROZ GOMES	19.02.2005	Neto sob guarda	076.918.713-76	02.07.2019	-	-	4.589,80

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de julho de 2019

PORTARIA GP Nº 2241/2019 Piauí Previdência

TERESINA - PI, 19 de julho de 2019

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a Decisão Judicial proferida pela MM. Juíza da 2ª Vara da Comarca de Oeiras-Piauí, antecipando os efeitos da tutela, determinou o cumprimento da decisão em comento, nos seus exatos termos em deferência ao princípio da harmonia entre os Poderes, nos autos do processo Nº 0001372-91.2015.8.18.0030, documentação acostada e de conformidade com a recomendação do(s) Processo (s) PGE/2019129267-0 e Ofício PGE Nº 1352/2019 de 27.06.2019 e Nº AA.227.1.000537/19-25 e AA.040.1.008509/13-34.

RESOLVE:

CONCEDER de forma *sub judice*, por força da decisão judicial acima mencionada e condicionada a permanência da mesma, o Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente(s) do ex-segurado (a) ELI DE SOUSA BEZERRA, outrora ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal do(a)

Secretaria de Saúde, matrícula Nº 204764-X, portador (a) do CPF Nº 659.941.243-20, falecido (a) em 22.04.2012, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.371,22 (um mil trezentos setenta e um reais e vinte e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Dec. Nº 16.450/2016 e Lei Nº 10.887/2004	1.371,22
Total		1.371,22

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA EURIDES DE SOUSA ARAUJO	12.09.1963	mãe	287.668.063-72	03.07.2019	-	-	1.371,22

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de julho de 2019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPEI

PORTARIA Nº 052/2019

Teresina (PI), 25 de Julho de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nºs 14.483/2011 E 15.093/2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPEI, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Designar, como Fiscal de Contrato, **LETÍCIA COELHO DE CASTRO**, CPF nº 053.821.933 – 55, representante do IDEPEI para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 01/2019, celebrado com a empresa **R.F.C CARVALHO**, CNPJ nº 13.912.374/0001-25, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPEI**.

Art. 2º Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder a fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto nº 15.093/2013.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 25 de Julho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPEI
Of. 484

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 038/2019/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP Nº 007/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 1117/2018/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 28.067.442/0001-74

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE À BEIRA DO LEITO PARA O HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ.

Valor total do contrato: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

Fonte Recursos: 33.90.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviço-Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Lei nº 10520/02

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de julho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 039/2019/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP Nº 015/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 1911/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: S & S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 10.217.205/0001-87

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE E SISTEMA DE OSMOSE REVERSO, BEM COMO SISTEMA DE TRATAMENTO D'ÁGUA OSMOSE REVERSO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Valor total do contrato: R\$ 244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Locação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8666/93

Data de Assinatura: 04 (quatro) de julho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e S & S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 040/2019/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP Nº 009/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 946/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDALTA

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS).

Valor total do contrato: R\$ 43.505,64 (Quarenta e três mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / material hospitalar

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8666/93

Data de Assinatura: 03 (três) de julho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste ou até a entrega efetiva do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDALTA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. s/n



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 32/2019
PROCESSO nº AA.907.1.000499/19 - 72

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 32/2019:

OBJETO: Reagentes Imunohematológicos para Agência Transfusional com equipamento em comodato.

EMPRESA: DIAMED LATINO AMÉRICAS/ACNPJ. 71.015.853/0001-45.

VALOR TOTAL: R\$ 167.743,65 (cento e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico nº 97/2019.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 19 de julho de 2019.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 783

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.001382/19-03

OBJETO: Prestação de Serviço de Consumo de Água referente ao mês de julho/19 da Casa da Gestante da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER.

EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA SPE S.A.

VALOR: R\$ 1.722,34 (Hum mil setecentos e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.001435/19-19

OBJETO: Prestação de Serviço de Consumo de Água referente ao mês de julho/19 da Casa do SAME/ARQUIVO MÉDICO da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER.

EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA SPE S.A.

VALOR: R\$ 105,93 (Cento e cinco reais e noventa e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.001433/19-06

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente ao mês de maio/19 as linhas (86) 3228-1566 e 32281717.

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 90,84 (Noventa reais e oitenta e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.001434/19-06

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente ao mês de junho/19 a linha (86)860-0112

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – OIFIXO

VALOR: R\$ 2.889,43 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei nº 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 818

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 01/2019

OBJETO: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

CONVENIADA: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CONVENENTE: FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL WYDEN - FACID

VALOR TOTAL: R\$ 53.206,33 (cinquenta e três mil duzentos e seis reais e trinta e três centavos)

DATA ASSINATURA: 10/05/2019

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

FUNDAMENTO: Portarias SESAPI/GAB Nº 000440 E 000441 de 08/07/2009

ASSINATURAS SIGNATÁRIAS:

CONVENIADA: FRANCISCO DE MACEDO NETO

CONVENENTE: GERALDO MAGELA DE SOUSA MORAES JÚNIOR

Dr. Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019, DISPENSA DE Nº 015/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE (MATERIAL DE LABORATÓRIO).

FAVORECIDO:

01- EMPRESA: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA

Avenida Nações Unidas, Nº 834/Vermelha – Teresina/PI

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Ins. Estadual: 19.468.689-2

Inc. Municipal: 1020951

ç **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 10.673,20 (dez mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

ç **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

ç **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019, DISPENSA DE Nº 010/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL.

FAVORECIDO:

02- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Avenida Barão de Gurguéia, Nº 2230/Vermelha – Teresina/PI

CNPJ: 03.748.673/0001-12

Ins. Estadual: 19.522.633-0

Inc. Municipal: 0812110

ç **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 1.221.950,71 (Um milhão duzentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

ç **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

ç **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019, DISPENSA DE Nº 020/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE (DIETÁ ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULA INFANTIL).

FAVORECIDO:

03- EMPRESA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR

Avenida Prefeito Wall Ferraz, Nº 15385/Brasilar – Teresina/PI

CNPJ: 17.129.904/0001-14

Ins. Estadual: 19.508.344-0

Inc. Municipal: 44.2437-9

ç **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 33.825,42 (trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

ç **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

ç **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019, DISPENSA DE Nº 022/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE (MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)).

FAVORECIDO:

04- EMPRESA: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA

Avenida Nações Unidas, Nº 834/Vermelha – Teresina/PI

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Ins. Estadual: 19.468.689-2

Inc. Municipal: 1020951

ç **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 3.356.303,10 (três milhões trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e três reais e dez centavos).

ç **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

ç **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019, DISPENSA DE Nº 006/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM.

FAVORECIDO:

05- EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Rua Barroso, Nº 1684/Vermelha – Teresina/PI

CNPJ: 21.348.798/0001-37

Ins. Estadual: 19.547.387-6

Inc. Municipal: 451.278-2

ç **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 1.567.292,65 (Um milhão quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

ç **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

ç **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019, DISPENSA DE Nº 011/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICO).

FAVORECIDO:

06- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Avenida Barão de Gurguéia, Nº 2230/Vermelha – Teresina/PI
CNPJ: 03.748.673/0001-12
Ins. Estadual: 19.522.633-0
Inc. Municipal: 0812110

- **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 170.722,40 (cento e setenta mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

- **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

- **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019, DISPENSA DE Nº 007/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

FAVORECIDO:

07- EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Rua Barroso, Nº 1684/Vermelha – Teresina/PI
CNPJ: 21.348.798/0001-37
Ins. Estadual: 19.547.387-6
Inc. Municipal: 451.278-2

- **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 12.430,50 (doze mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

- **FUNDAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

- **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019, DISPENSA DE Nº 024/2019.**

OBJETO: KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA.

FAVORECIDO:

08- EMPRESA: WEBMED

Rua Paracatu, Nº 300/Santa Teresinha – Juiz de Fora-MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
Ins. Estadual: 3672.4189.4.00-21
Inc. Municipal: 094.525/00-5

- **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 158.760,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais).

- **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

- **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº 314/2019 – Dispensa de Licitação nº 308/2019

Empresa : Clinilab. **Objeto:** Mat. reagente de Laboratório

Valor: 4.058,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 315/2019 – Dispensa de Licitação nº 309/2019

Empresa : Khrys Tec. **Objeto:** Mat. reagente de Laboratório

Valor: 3.181,61 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 137 do dia 23/07/2019, no Processo nº 188/2019 e dispensa nº 183/2019, onde se lê processo 188/2019 e dispensa 183/2019, leia-se processo 288/2019 e dispensa 283/2019.

Processo nº 295/2019 – Dispensa de Licitação nº 290/2019

Empresa : Centromed. **Objeto:** Medicamentos hospitalares

Valor: 56.799,06 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 296/2019 – Dispensa de Licitação nº 291/2019

Empresa : Centromed. **Objeto:** Materiais hospitalares

Valor: 31.055,64 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

ERRATA

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia- PI, devido a um erro de digitação no que tange a data de abertura do Pregão Presencial nº005/2019, publicado no Diário Oficial do Estado no 22 de julho de 2019, Nº 136, faz publicar a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ: Abertura dia 05 de agosto de 2019.

LÊ SE: Abertura de 07 de agosto de 2019.

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

CONSIDERANDO a sugestão realizada pela ouvidora do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em relação a ajustes a serem realizados no edital do referido Pregão Presencial;

CONSIDERANDO que esse Hospital segue pontualmente as sugestões realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como o entendimento do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE ADIAR o Pregão Presencial nº 003/2019, para o dia 09/08/2019, às 08:00 horas, resguardando assim o prazo de 8 (oito) dias úteis descrito no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, em virtude de ajuste no termo convocatório. Informamos ainda que o aviso do certame licitatório será republicado nos meios de comunicação oficial.

Valença do Piauí (PI), 24 de julho de 2019.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CONSIDERANDO a sugestão realizada pela ouvidora do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em relação a ajustes a serem realizados no edital do referido Pregão Presencial;

CONSIDERANDO que esse Hospital segue pontualmente as sugestões realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como o entendimento do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE ADIAR o Pregão Presencial nº 004/2019, para o dia 09/08/2019, às 11:00 horas, resguardando assim o prazo de 8 (oito) dias úteis descrito no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, em virtude de ajuste no termo convocatório. Informamos ainda que o aviso do certame licitatório será republicado nos meios de comunicação oficial.

Valença do Piauí (PI), 24 de julho de 2019.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

CONSIDERANDO a sugestão realizada pela ouvidora do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em relação a ajustes a serem realizados no edital do referido Pregão Presencial;

CONSIDERANDO que esse Hospital segue pontualmente as sugestões realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como o entendimento do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE ADIAR o Pregão Presencial nº 005/2019, para o dia 09/08/2019, às 15:00 horas, resguardando assim o prazo de 8 (oito) dias úteis descrito no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, em virtude de ajuste no termo convocatório. Informamos ainda que o aviso do certame licitatório será republicado nos meios de comunicação oficial.

Valença do Piauí (PI), 24 de julho de 2019.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira
Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2019.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR POR LOTE: Lote I - Material de Limpeza Geral - R\$ 231.995,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), Lote II - Material de Lavanderia - R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), Lote III - Material Mop - R\$ 25.575,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e Lote IV - Carrinhos e Lixeiras - R\$ 59.181,75 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 606.751,75 (seiscentos e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Classificação

Institucional:

1. Órgão
Orçamentário: 1 7

2. Unidade
Orçamentária: 1 1 0

Estrutura

Programática:

1. Programa: 0 0 1 0

2. Ação

(Proj/Ativ/Op.Esp.): 2 0 8 1

Classificação

Funcional:

1. Função: 1 0

2. Subfunção: 3 0 2

3. 3 3 9 0 3 0

4. 0 1

Natureza da Despesa

Subelemento: 0 1

5. 1 1 3

Fonte de Recursos:

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: José Arimatéia Carvalho Junior - Representante Legal.

Oeiras, 25 de julho de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2019

Processo Administrativo nº 012/2019

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000,

HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - MATERIAL DE LIMPEZA GERAL	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP	231.995,00
II - MATERIAL DE LAVANDERIA	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP	290.000,00
III - MATERIAL MOP	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP	25.575,00
IV - CARRINHOS E LIXEIRAS	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP	59.181,75

Publique-se, no local de costume, o presente Termo de Homologação e o extrato do contrato respectivo.

Oeiras-PI, 24 de julho de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
142	30/07/2018	29/07/2019	IX/18 - CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR.	Pregão Eletrônico nº 24/2017 - CPL/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
4	46.000	45.200
5	25.650	25.650
6	1.350	1.350
31	35.150	35.150
36	44.650	44.650
39	650	650
50	1.550	1.550
51	29.450	29.450
65	1.150	1.150
73	3.700	3.700
74	101.650	101.650
98	9.400	9.400
104	9.500	9.500
123	1.650	1.650
134	402.800	402.800

Álina Célia Santos Menezes Santiago
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 603



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEID

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo auxiliar o desenvolvimento do projeto Mulheres de Visão, mediante o compartilhamento de dados/informações sobre o mercado de trabalho no contexto da pessoa com deficiência, bem como números quantitativos e qualitativos sobre as pessoas com deficiência em geral, e ainda, articulação com outros órgãos estaduais.

Partes: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e a COMRADIO DO BRASIL – INSTITUTO ILEVE.

Signatários: Mauro Eduardo Cardoso e Silva, Secretário da SEID e IRAILDON SILVA MOTA, representante legal da COMRADIO DO BRASIL – INSTITUTO ILEVE.

Vigência: De 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Julho de 2019.

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário da SEID
Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando os elementos contidos no Processo Administrativo AA.015.1.000612/19-90 devidamente justificado e considerando a opinião técnica da CPL-GAMIL que opinou pela viabilidade do dispêndio financeiro para a *Aquisição de Periódicos Jurídicos* por meio de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como, por terem sido atendidas as exigências legais dispostas no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 001/2019 em favor da empresa SGP – Soluções em Gestão Pública Ltda, CNPJ Nº 29.759.932/0001-02.

Teresina – PI 25 de julho de 2019.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando os elementos contidos no Processo Administrativo AA.015.1.000626/19-20 devidamente justificado e considerando a opinião técnica da CPL-GAMIL que opinou pela viabilidade do dispêndio financeiro para a realização da inscrição dos servidores públicos no curso de capacitação *13ª Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão* por meio de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como, por terem sido atendidas as exigências legais dispostas no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 002/2019 em favor da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, CNPJ Nº 10.498.974/0001-09.

Teresina – PI 25 de julho de 2019.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL

Of. 270

Diário Oficial

44



Teresina(PI) Sexta-feira, 26 de julho de 2019 • Nº 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL

-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2019 – CPL/PMPI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – DL/SLC/SEADPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.000753/19-60 - PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS Nº 8.666/93; 10.520/02.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
EMPRESA CONTRATADA M B DE MENESES CNPJ Nº 23.043.174/0001-37
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DO OBJETO.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.342,06 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 - RECURSO DO TESOIRO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E MAYCON BARBOSA DE MENESES – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 273

-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2019 – CPL/PMPI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – DL/SLC/SEADPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.008242/19-56 - PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS Nº 8.666/93; 10.520/02.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR E CAFÉ EM PÓ
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
EMPRESA CONTRATADA AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME CNPJ Nº 15.811.210/0001-37
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DO OBJETO.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.187,86 (VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 - RECURSO DO TESOIRO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E VANESSA CASTRO TORRES DE ARAÚJO – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 44/19 AO TERMO DE FOMENTO Nº 124/18

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Simplificado de prorrogação de vigência ao Termo de Fomento Nº 124/18 (VIII Encontro Estadual de Travestis e transexuais). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.0001-38. **CONVENIENTE:** GRUPO PIAUIENSE DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIR – GPTRANS. CNPJ: 15.167.784/0001-14. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 120 dias. **VIGÊNCIA:** 21.11.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 23.07.2019. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, JOSEANE GOMES SANTOS BORGES – Presidente, CPF: 004.907.493-80.

Of. 2829



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO / CGE

ANEXO I

Extrato do Contrato CGE nº006/2019

Número do processo: Processo AC.010.1.000200/19-88
Fundamento Legal: liberação nº 0258/2019 – DL/SEADPREV/PI referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2018 – DL/SLC/SEADPREV.
Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
CNPJ do Contratante: CNPJ nº 05.776.789/0001-90
Contratada: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ da Contratada: 05.385.026/0001-19
Resumo do objeto: Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades da Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí de acordo com o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social referente ao Acordo Empréstimo 8575-BR.
Prazo de vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato: 24 de Julho de 2019.
Valor global: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 370101, Projeto/Atividade: 1049, Natureza das Despesas: 4490.52-37, Fonte de Recursos: 117 - IPF.
Consignatários: Márcio Rodrigo de Araújo Souza - Controlador Geral do Estado do Piauí (Contratante) e Gillian Costa Tajra Melo (Contratada).
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2019.

Of. 042



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	CARVALHO & LOPES ADVOGADAS ASSOCIADAS
CNPJ DO CONTRATADA	134.734.90/0001-95
RESUMO DO CONTRATO	O objeto do presente contrato abrangerá a área do contencioso trabalhista, incluídos os serviços de: ajuizamento de ações, elaboração e oferecimento de defesa nas ações de interesse da EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ, elaboração de réplicas, memoriais, alegações finais, comparecimento em audiências, interposição de recursos e oferecimento de contra-razões aos recursos interpostos pela parte contrária, sustentações orais e elaboração de qualquer peça judicial necessária à plena defesa da CONTRATANTE, praticando, para tanto, todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos e interesses da EMGERPI, estando ela na condição de parte ou interessada, em todas as instâncias da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 13.303/16 e o Termo de Referência
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03 de julho de 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	210205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339035-01
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente) e Manoel Luis Figueiredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) Pela Contratada: Larissa Ilana Soares Lopes Ribeiro Gonçalves (Representante legal do Escritório Carvalho & Lopes Advogadas Associadas).

Of. 564



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001056/19-11
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do ANIVERSÁRIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ no município de Palmeira do Piauí – PI, no dia 09 de julho, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Gustavo Neiva, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2019
Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: CONFIA PRODUÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001148/19-23
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado: 23.268.243/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atração musical dentro da SEMANA CULTURAL DE AMARANTE no município de Amarante – PI, no dia 29 de julho, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Júlio Arcoverde, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2019
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVNTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001176/19-05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado: 23.268.243/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atração musical

dentro da V FESTIVAL DO PEIXE no município de Esperantina – PI, no dia 28 de julho, com recurso oriundo de Decreto Nº 18.375, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2019
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVNTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001174/19-90
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA
CNPJ do Contratado: 19.282.560/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atração musical dentro da V FESTIVAL DO PEIXE no município de Esperantina – PI, no dia 26 de julho, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Francisco Limma, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2019
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001041/19-79
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): R. GOMES DA CUNHA
CNPJ do Contratado: 41.259.581/0001-68
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atração musical dentro do ARRAÍ DA VILA MARIA no município de Teresina – PI, no dia 07 de julho, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Rubem Martins, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2019
Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: R. GOMES DA CUNHA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2016	
PROCESSO Nº AA.021.1.001354/18-42	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	SERVAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	10.013.974/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata cláusula do contrato.
PRAZO DE VIGENCIA	12 (Doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (Doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	10/07/2019
AÇÃO ORÇAMENTARIA	339037
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DA CUNHA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0261/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001607/18-41	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	11.136.197/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/07/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	339037
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2019
Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.000998/19-70
Referente à publicação do dia 18 de julho de 2019, página 30.

ONDE SE LÊ:

CNPJ DO CONTRATADO: 32.550.313/0001-00

LEIA-SE:

CNPJ DO CONTRATADO: 15.484.236/0001-18

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial nº 16/2019, Tipo: MAIOR LANCE Adjudicação: Global. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e contratados em caráter emergencial da administração direta. Valor do Lance Mínimo: R\$ 70.600,00. Abertura: 07/08/2019 às 09:30 h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000.

São José do Peixe – PI, 25/07/2019.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira.
PP. 1786



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – DETRAN/PI PROCESSO Nº 030.082.005879/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER À REFORMA DA CIRETRAN DE PARNAÍBA - PI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 299.509,11 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Quinhentos e Nove Reais e Onze Centavos)
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h00min do dia 13/08/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa – 44.90.51
RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 25 de Julho de 2019.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do
DETRAN/PI

VISTO:

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI
Of. 358



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.045m² de vias, no município de Pio IX - PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Construtora Manhattan Ltda, CNPJ: 07.779.294/0001-40, **VALOR:** R\$ 501.141,49 (quinhentos e um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 003/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000289/19-15, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21.1059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 16, **DATA ASSINATURA:** 19/07/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Carlos Eduardo Almeida Vieira – Contratada.

Of. 518



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/SSP-PI/2019

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: ANATURISMO LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 12.170.957/0001-65

ONDE LÊ-SE: DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 126 DE 08/07/2019.

LÊIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/SSP-PI/2019

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: R B PORTELA REGO & CIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 09.208.587/0001-01

ONDE LÊ-SE: DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 126 DE 08/07/2019.

LÊIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/SSP-PI/2019

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: M B DE MENESES

CNPJ DA CONTRATADA: 23.043.174/0001-37

ONDE LÊ-SE: DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 126 DE 08/07/2019.

LÊIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/SSP-PI/2019

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: R B PORTELA REGO & CIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 09.208.587/0001-01

ONDE LÊ-SE: DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 126 DE 08/07/2019.

LÊIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/SSP-PI/2019

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: M B DE MENESES

CNPJ DA CONTRATADA: 23.043.174/0001-37

ONDE LÊ-SE: DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 126 DE 08/07/2019.

LÊIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2018

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.001471/19-01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2017

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ DA CONTRATADA: 10.402.888/0001-42

RESUMO DO OBJETO: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE



SALAS E INSTALAÇÕES DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O COMPLEXO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE TERESINA.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 170.437,16 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.0006.2148

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 00E17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR.

Rubens da Silva Pereira

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

Of. 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

Processo Administrativo Nº 073/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da Implantação de sistema de abastecimento de água na localidade Batalhão na zona rural do município de Pimenteiras - PI, Conforme Termo Aditivo ao CV nº 001/2016 - SEDEC/PI. Fundamentação Legal: Conforme Lei nº 8.666/93 Fonte de Recursos: CV nº 001/2016 - SEDEC/PI. Do Edital: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. Recebimento dos envelopes de propostas e de documentação: Às 11:00h do dia 29/11/2018. Local dos eventos, retirada do edital e informações: Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro - Fone: (89) 3474-1269.

Pimenteiras-PI, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA.
Presidente da CPL/PMP/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 020/2019

Proc. Adm. nº 021/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 12/08/2019, às 09:00. Objeto: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares. Fonte de Recurso: FPM, Convênio Federal. Valor Previsto: R\$ 250.300,00 (Duzentos e cinquenta mil e trezentos reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019

Proc. Adm. nº 022/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 12/08/2019, às 11:00. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Município de São Francisco de Assis do Piauí. Fonte de Recurso: FPM, Convênio Federal. Valor Previsto: R\$ 137.486,30 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

TOMADA DE PREÇO Nº 022/2019

Proc. Adm. nº 023/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 12/08/2019, às 08:00. Objeto: Fornecimento de Peças automotivas e Serviços mecânicos para veículos do Município de São Francisco de Assis do Piauí. Fonte de Recurso: FPM, PNATE, FUS, FMS, FUNDEB, QSE, Educação Infantil, Secretaria de Educação. Valor Previsto: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais). Edital e informações à Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí - PI. Fone: (89) 99448-2561/99468-3669 ou 99421-7876.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 22 de Julho de 2019.

CARLITO GREGÓRIO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PP. 1785

OUTROS

A Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí (PI) torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 03 (três) Poços Tubulares, para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, nas localidades: **Marajá-Centro**, zona rural do município de Campo Largo do Piauí, Lat: 03° 59' 35.89" (S); Long: 42° 26' 29.97" (W) – Volume Requerido de 3.222,00 m³/ano Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Lagoa do Mato**, zona rural do município de Campo Largo do Piauí, Lat: 03° 52' 48.53" (S); Long: 42° 31' 23.06" (W) – Volume Requerido de 773,28 m³/ano Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Cavalo**, zona rural do município de Campo Largo do Piauí, Lat: 03° 44' 0.22" (S); Long: 42° 39' 32.75" (W) – Volume Requerido de 5.756,64 m³/ano Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, captando água do Aquífero Cabeças.

PP. 1780

SOCIEDADE GESTORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, para implantação de Complexo Turístico de Uso Sustentável, contendo um Parque Aquático, um Condomínio de Casas e um Condomínio de Apartamentos, localizado no município de Ilha Grande, no estado do Piauí.

PP. 1783

Cantídio de Sampaio Nery, brasileiro, casado, agropecuarista, com endereço na Rua David Caldas, 160B União Piauí, com C.P.F: 025.777.043-72, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Prévia e Instalação, para um Projeto Agropecuário, na Fazenda São Francisco em União Piauí

PP. 1779



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

OFÍCIO GAB. COPEMTEC Nº 050/2019

Teresina, 24 de julho de 2019.

Ilmo (a) Sr(a)

Antônio Alves Frasco Netto

Gerente Geral - Agência Setor Público do Banco do Brasil S/A

TERESINA-PI

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - COPEMTEC, CNPJ.: 27.446.978/0001-38, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TITULARES	CPF	CARGO
Mário Ângelo de Meneses Sousa	183.767.113-34	Diretor Administrativo Liquidante
Amélia Maria Pereira Lima	337.952.743-20	Diretora Financeira Liquidante

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Diretor Administrativo Liquidante

Amélia Maria Pereira Lima
Diretora Financeira Liquidante

Of. 051

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **FABIO PEREIRA JUNIOR E OUTROS**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Prévia, Instalação e de Operação do Ponto de Abastecimento (Tanque Aéreo) da **Faz. Nova**, localizada na zona rural do município de Santa Filomena - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **FABIO PEREIRA JUNIOR E OUTROS**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Prévia, Instalação e de Operação do SILO da **Faz. Nova**, localizada na zona rural do município de Santa Filomena - PI.

PP. 1782

A **CODEVASF 7ª SR-PI**, inscrita no CNPJ 00.399.857/0001-26, torna público que REQUEREU à SEMAR/PI, **RENOVAÇÃO DE OUTORGA PREVENTIVA DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL**, com processo nº 5902/16, postaria nº 085/17. Para realizar obras e serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água: com Sistema de Captação, ETA, Adução de Água Bruta, Adução de Água Tratada, Sub-Adutora de Água Tratada, Captação e Recalque, Tratamento, Tubulação de Despejo de Lavagem dos Filtros, 01 (um) Reservatório de Concreto Armado de 60m³ (Localidade São João Batista), 01 (um) Reservatório de Concreto Armado de 20m³ (Localidade Lagoa), Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares, a ser executado nas Localidades São João Batista, município de Vila Nova, Estado do Piauí.

PP. 1784

A **Prefeitura Municipal de Pimenteiras (PI)**, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 01 (um) Poço Tubular, para o Consumo Humano, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, na localidade: Serra das Ondas, zona rural do município de Pimenteiras-PI, Lat: 06° 03' 19,65" (S); Long: 41° 01' 53,6" (W) - Volume Requerido de 3.222,00m³/ano Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Serra Grande. Pimenteiras/PI, 13/11/2018. Antônio Venício do Ó de Lima. Prefeito Municipal.

FABIO PEREIRA JUNIOR CPF 421.399.296-91, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização /Regularização e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: Fazenda Nova município de Santa Filomena-PI coordenadas geográficas 09° 13' 48,9" S e 45° 30' 15,78" W a reservar 5.475m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Difusa Alto Parnaíba consumo abastecimento humano e animal.

NOVA IMOBILIÁRIA DE TERESINA LTDA - NOVA IMOB CNPJ 03.126.508/0001-29, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na: Avenida Zequinha Freire s/n município de Teresina-PI coordenadas geográficas 05° 03' 58" S e 42° 44' 55,2" W a reservar 5.973,12m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Difusa Médio Parnaíba consumo irrigação.

PP. 1785



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL

DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.